ANNO LXXIV — Quinta-feira — 12 de Maio de 1898 — NUMERO 105

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇAO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 53

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

A municipalidade londrina para remediar este mal, construio em cada uma das margens do alludido rio tres grandes receptores de fórma circular que recolhiam todas as aguas vindas da cidade, tendo de 2 á 3 metros de altura. Os outros esgôtos são de diametro inferior.

Actualmente o saneamento na Inglaterra está bastante aperfeiçoado; Londres vio-se livre de suas classicas emanações; as impuridades, os residuos são lançados ao longe, em um ponto onde envolvem-se com enorme massa d'agua constantemente agitada pelo jogo do mar, longe dos lugares habitados.

A canalisação recebe todas as dejecções da cidade, tendo cada casa tres communicações directas e distinctas com o esgoto; uma para as aguas de chuva, outra para as de cosinha, e a terceira para as latrinas.

E' uma galeria vasta e espaçosa que custou ao governo uma somma elevadissima que não póde ser dispendida por cidades relativamente pequenas cujos recursos são exiguos.

— Sob o mesmo ponto de vista, a Allemanha tem progredido bastante. Ha cincoenta annos passados, Berlim permanecia em deploravel estado; os calçamentos mal feitos e pessimamente conservados apresentavam em grande quantidade buracos mais ou menos profundos onde se evacuavam lentamente, com as aguas de chuva, as impuridades e as ruinas, etc., estabelecendo constante exhalação e infecção putrida e prejudicialissima a saúde publica.

As casas tinham fossos fixos ou cacimbas para o despejo, o que além de occasionar a permanencia de mau cheiro duplamente encommodativo, produzia a insalubridade do subsolo pelo derramamento dos productos das dejecções. Os poços dos quaes o povo tirava a agua para sua alimentação soffriam uma infiltração maligna. Abolidos esses poços, creou-se uma companhia para o fornecimento d'agua; mas, esta fel-o de maneira tão defficiente, que apenas tocava alguns litros d'agua para cada habitante.

Em resultado de todas essas causas, a mortalidade chegou a uma proporção aterradora, sendo pouco tempo depois diminuida sensivelmente pelo interesse activo e esforços empregados pelo governo.

Em 1873 foi apresentado um excellente plano de saneamento que um anno depois foi posto em execução, baseado no systema radical.

Nas outras principaes cidades da Allemanha a evolução foi identica e hoje todas acham-se em optimas e exemplares condições.

— Em Portugal o saneamento é um problema difficil e que ainda não chegou a ser resolvido.

Lisbôa é provida de esgotos antigos e de má construcção, que finalisam no Tejo. Os mais antigos apresentam a fórma quadrada e são numerosos, os outros têm a fórma oval; todos lançam o seu conteúdo no rio por 35 boccas. Permanecem sempre com detrictos putridos com que sómente desapparecem com as aguas das chuvas quando estas são torrenciaes.

No Porto o systema de esgôtos ainda é menos satisfactorio e necessita de um estudo acurado.

(Continúa.)

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 10 de Maio, as 9 horas e 30 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 45 minutos e entregue á meia noite).

Por falta do numero deixou a Camara de funccionar.

— No Senado o Sr. Oiticica fez observações a respeito do modo irregular porque se procedeu na fiscalisação das rendas, acrescentando, que aguarda as medidas do governo, para então pedir informações.

Occupando-se tambem da eleição do Ceará, condemnou a maioria, por tentar expoliar mais de 15 mil votos á um candidato e fazer a outro o representante do Ceará.

— O Centro Commercial entregou ao presidente da Republica uma representação sobre o estado financeiro.

— Os representantes da Hespanha e dos Estados Unidos nesta capital não receberam communicação de combate das esquadras nas Antilhas.

New-York, 10 de Maio.

Telegramma de Key West publicado no "Evening Word" noticia que 2 navios da esquadra americana approximavam-se lentamente, parecendo assim estarem com grandes avarias.

Havana, 10 de Maio.

Foi repellida com grandes perdas de parte dos americanos uma tentativa de ataque que estes levavam á cidade e porto de Cardenas.

Madrid, 10 de Maio.

Parece conjurada a crise ministerial que se presentia como consequencia da agitação.

— O governo resolveu que o estado de sitio fosse applicado a toda Andaluzia.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE MAIO DE 1898

A Europa e o conflicto hispano-americano

Antes de dar-se o rompimento entre os Estados-Unidos e a Hespanha, foram feitas pelas potencias principaes da Europa tentativas para evital-o, depois de preoccupações dominantes ante a imminencia de um successo que por todos os modos se lhes afigurava fatal nas suas consequencias, ferindo interesses que não deviam abandonar. As reclamações feitas, porém, foram muito commedidas, de modo a significarem apenas os bons desejos pela paz, paz que passou a depender exclusivamente da vontade dos paizes belligerantes, ou antes, do governo dos Estados-Unidos.

Não era o caso mesmo da Grecia com a Turquia; tinha-se em face uma nação poderosa com a qual largas relações de commercio bruscamente rompidas trariam consideraveis prejuizos, além do que não era possivel de subito conter o impulso de uma grande nação disposta a atirar-se na voragem da guerra, abafar a irritação de um povo cujo governo não póde deixar de conformar-se com a sua vontade.

O povo americano queria a guerra, e estaria mesmo disposto a luctar com as potencias interventoras que quizessem impedir-lhe a marcha, e conter a sua impulsão bellicosa. D'ahi resultou uma attitude espectante, hesitação que permanece ainda mesmo ante os primeiros desastres experimentados pelas armas hespanholas.

A Europa não quer de todo abdicar a influencia que podia exercer, não renunciou aos interesses que a prendem ao novo mundo, de modo a escapar-lhe em qualquer grão a ponderação sobre graves acontecimentos de ordem internacional que n'elle possam realizar-se.

Assim, se uma nação da America attentar contra a integridade ou a independencia de outra, não julgam as grandes potencias dever renunciar a qualquer interferencia no facto, sem o que poderia assim a carta politica da America soffrer grandes alterações sem que lhe coubesse o direito de interpor-se difficultando toda a tentativa d'este genero.

A renuncia d'este direito pesa-lhe actualmente na consciencia, sem que todavia desappareçam-lhe os escrupulos de ferir esta harmonia de relações entre os paizes do velho e do novo continente, oppondo-se aos actos de uma poderosa nação que exerce decisiva preponderancia, ou pelo menos tende para isso, no que diz respeito aos negocios do continente americano, do qual entende representar a força, actuando no sentido de excluir o prestigio ou a influencia de outras nações que n'elle disputem a posse de dominios territoriaes, sem restringir-se aos mais precisos e justos limites.

Assim na questão de Inglaterra com Venezuela os Estados-Unidos impozeram-se de modo a dominar a aggressão. Se tudo isso fizessem em defesa do direito do mais fraco, as nações americanas só teriam que agradecer-lhes; mas é preciso considerar que elles agem impulsionados por um interesse proprio, a questão da grande Antilha torna mais que patente este facto; hoje attentam contra uma colonia européa, assim como amanhã podem tentar contra qualquer outra, e com maioria de motivo tentará depois contra as nações mais fracas; e se a Europa renunciar a tudo quanto disser respeito ás questões de politica internacional no novo mundo, este correrá o perigo de ser dominado pela grande potencia do norte; ella procura approximar-se do Equador, e, se todas as barreiras forem abatidas, o caminho da America do Sul lhe estará aberto.

Eis o problema que hoje occupa a politica internacional, que desperta a attenção da America, como dos americanos do sul. Na America não encontram os Estados-Unidos outra potencia que se faça respeitar; vencendo ella a Hespanha, isto é, tomando Cuba, terá inutilisado a acção da Europa, capaz de produzir um equilibrio favoravel aos interesses dos povos sul-americanos.

No conflicto a respeito de Cuba, não é a conquista de uma ilha que commove e produz o abalo actual, é um principio que está em questão.

Na situação em que acha-se Cuba, acham-se todas as colonias européas; as Antilhas francezas podem ser conquistadas no futuro do mesmo modo que as inglezas, ou quaesquer outras possessões que tenham na America as nações do outro continente.

Eis onde está o laço de solidariedade que as prende, e que as faz sentir o golpe desfechado sobre a Hespanha, que amanhã poderá ser vibrado sobre qualquer uma d'ellas. Se esta solidariedade não as fizer moverem-se no intuito de exercerem uma acção politica efficaz, pode-se dizer que os restos do dominio europeu na America envolvem-se em completa obscuridade nas nevoas espessas do futuro.

Entretanto, os acontecimentos seguem o seu curso, e ainda hoje não constou qualquer solução energica no intuito de contel-os ou de modificar a direcção que vai tomando a politica americana. A Hespanha sente-se isolada. Affirma-se que á Inglaterra fora offerecido o protectorado das Philippinas, onde já tremula a bandeira norte-americana. Não acreditamos que a Inglaterra acceite-o, nem tão pouco que, se désse-se uma intervenção armada da triplice alliança no conflicto hispano-americano, a marinha ingleza se movesse para sustentar os Estados-Unidos, nem tão pouco que o Tzar, aliás mais prudente do que se suppõe, interviesse na lucta com o concurso da França, privada de combater contra a causa da Hespanha, que é a sua; ella não pode esquecer Martinica e muitas colonias que possue no archipelago das Antilhas; entretanto está a França soffrega por um rompimento da Russia com a Allemanha; a Alsacia e a Lorena formam o sonho que não a abandonou, é a sua mais ardente e viva aspiração.

D'ahi o perigo de trazer a intervenção da triplice alliança na guerra hispano-americana, a conflagração da Europa. Esta conflagração todos temem-na. Ora a Inglaterra jamais favorecerá a Russia, e ella a favoreceria se tomasse partido decisivo pelos Estados-Unidos, animando a acção da Russia no caso de uma guerra entre a triplice e as nações da duplice alliança, porquanto victoriosa esta, a Russia readquiriria todo o seu poder e prestigio no Oriente, fazendo evaporarem-se as aspirações inglezas.

A posição logica da Inglaterra é a neutralidade. Se a situação da Europa fosse diversa do que é actualmente, podia ter-se como certa a sua intervenção na lucta entre os Estados-Unidos e a Hespanha; a alliança franco-russa conteve o movimento da politica européa no facto o mais proprio ou conducente a provocar a sua acção.

A attitude da Russia, pois, creou as mais sérias difficuldades. O Tzar achou propria a occasião para impor-se, talvez descontente da quasi nullificação da acção russa na questão de Creta, ou na guerra turco-grega, vendo naufragar a candidatura do principe Jorge por ella sustentada.

A passividade, pois, da Europa obedece actualmente aos motivos os mais graves. Mas apezar de tudo a sua attitude hesitante, não significa o abandono de uma causa cujo patrocinio impõe-se-lhe conscienciosamente.

A Hespanha propõe-se, segundo os ultimos telegrammas, a retomar as Philipinas, para onde partio a sua esquadra. A' ultima hora consta-nos que um ataque da esquadra americana sobre Cuba foi vantajosamente repellido. A ordem na Hespanha restabelece-se, os revolucionarios são impotentes para comprommettel-a, em face da orientação do espirito nacional. Desmente-se o assassinato de Martinez Campos e o facto de ter-se refugiado Matheus Sagasta na legação ingleza.

Ao nosso ver, Mac-Kinley, antes de declarar a guerra á Hespanha, estudou a situação politica da Europa, os seus embaixadores confabularam com os representantes das diversas potencias, e n'este jogo da duplice contra a triplice alliança elle escudou-se na primeira contra a segunda. E' um alliado do Tzar, que por sua vez é um alliado da França; a questão de Cuba seria n'este caso o pomo da discordia destinado a produzir o cataclysmo universal, se a Allemanha, a Austria e a Italia interviessem na questão americana.

Julgando que estas teriam a prudencia de evitar o desencadeiamento da tempestade, Mac-Kinley contava ficar só com a Hespanha, e atirar sobre ella a grande força dos Estados-Unidos, obrigando-a a abandonar a perola das Antilhas, a maçã que havia de cahir da arvore pelo effeito da attracção do grande centro, conforme prognosticava Adams.

Continúa, pois, a ser um facto hypothetico a intervenção armada da Europa na questão de Cuba, mas nem por isso deixa de offerecer uma espectativa que não origina-se de vãs conjecturas, principalmente quando as hesitações constantes das rivalidades do espirito nacional, e quando a causa do direito pesando em um dos lados da balança, podem ser a faisca que abra as lavas do grande incendio.

PARTE OFFICIAL

Mensagem

APRESENTADA AO CONGRESSO NACIONAL NA ABERTURA DA SEGUNDA SESSÃO DA TERCEIRA LEGISLATURA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA, PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Continuação

TELEGRAPHO

Em cumprimento da lei n. 429 de 10 de Dezembro citada, foi mandada sustar a construcção de novas linhas telegraphicas.

No entanto, a tendencia natural de estender o telegrapho a todos os centros de população deu lugar a que diversas municipalidades e corporações locaes se dirigissem á Directoria e ao Governo, solicitando esse melhoramento.

Nada, porém, se pôde fazer em virtude da referida lei; e haveria mesmo grande inconveniente em attender-se a novas construcções para localidades de pouca importancia commercial, o que augmentaria os *deficits* no orçamento deste serviço.

E' preciso, todavia reconhecer a utilidade que traz ao paiz o desenvolvimento e a construcção de linhas de caracter federal e internacional.

Dentre estas destaca-se a que deve ligar o Brazil ao Paraguay, para a qual ha dous pontos de partida: um, S. Lourenço, extremo da linha, em parte construida, que de Cuyabá se dirige a Corumbá, a 204 kilometros da capital do Estado de Matto Grosso, e outro, a villa de Bôa Vista, no Estado do Paraná, já servida pelas linhas federaes.

O primeiro desses traçados—Cuyabá, Corumbá, Assumpção—teria um desenvolvimento approximado de 1 600 kilometros; o segundo, que se dirigia a Villa Rica, no Paraguay, tambem servido pelo telegrapho, teria cêrca de 500 kilometros.

Seria preferivel o traçado que parte de Bôa-Vista e que percorrerá os terrenos das Missões Brazileiras, seguindo por Campo Erê ao longo do Rio Santo Antonio. Convém, pois, que, quando as circumstancias o permittirem, seja o Governo habilitado com o credito necessario para a construcção dessa linha, cuja despeza não excederá de 150:000$, que póde ser repartida por dous exercicios.

Suspensa a construcção de novas linhas, tornou-se desnecessaria a parte do pessoal della encarregado, e, attendendo ás condições financeiras da Republica, expedi o Decreto n. 2.745, de 17 de Dezembro do anno passado, que reduzio o quadro daquelle pessoal.

Este poderá soffrer reducção maior, caso seja mantido apenas o serviço de conservação.

No intuito de elevar a renda telegraphica e diminuir os *deficits* que o serviço acarretava, foram modificadas as taxas internas, adoptando-se uma tarifa differencial com reducção da taxa elementar á medida do accrescimo das distancias, de accordo com o que autorisastes.

A administração, desembaraçada das multiplas construcções de novas linhas, póde cuidar da já extensa rêde existente e sobretudo das linhas de primeira ordem e de trafego internacional.

Entre outras providencias, releva notar o lançamento entre esta Capital e Nitheroy, sem augmento de despeza, de um cabo submarino de 5 conductores, construido especialmente para essa travessa com todas as qualidades mecanicas e permissão das condições electrias.

Do mesmo modo, o trafego telegraphico foi melhorado não só por uma fiscalisação mais directa, como pelo emprego de apparelhos rapidos.

Além do systema *Duplex*, foram installadas, pela primeira vez na America e com o maior exito, tres estações—nesta Capital, S. Paulo e Santos—dos apparelhos *Baudot*, que permittem a transmissão e recepção simultaneas em direcções oppostas, sem augmento de fios conductores e de pessoal.

Faz-se mister, porém, que o Governo seja habilitado com o necessario credito para adquirir novas installações, afim de tornar mais perfeito o trafego telegraphico brazileiro, que ainda é servido na grande maioria de suas estações pelos antigos apparelhos *Mapez*, de pequeno rendimento.

Na parte relativa ao trafego internacional começaram a vigorar de 1 de Julho as modificações introduzidas no respectivo Regulamento pela Conferencia Telegraphica de Budapest.

Em consequencia, serão reduzidas as tarifas dos telegrammas procedentes do Brazil com destino ao exterior, ficando equilibradas as taxas nos dous sentidos.

O franco, unidade elementar da tarifa, é cobrado segundo o seu equivalente em moeda nacional, de accordo com a media da taxa cambial do trimestre anterior.

Não foi possivel ainda ao Governo dar cumprimento ao art. 20 da lei n. 490, que autorisa a fusão dos Correios e Telegraphos, expedindo os necessarios regulamentos.

IMMIGRAÇÃO

Em virtude da recisão do contracto com a Companhia Metropolitana para a introducção de immigrantes, o que fez cessar o serviço de immigração por conta do Governo Federal, ficou á União apenas o encargo do recebimento, agazalho e transporte dos immigrantes espontaneos, de accordo com o Decreto n. 528, de 28 de Junho de 1890.

Por esse Decreto é tambem o Governo obrigado a fornecer aos concessionarios de burgos agricolas os immigrantes por elles pedidos para os nucleos contratados.

Cessado, porém, o alludido serviço por conta da União, torna-se necessario que habiliteis o Governo a desempenhar-se daquelle dever para com os referidos concessionarios.

Tendo-se reconhecido que, para satisfazer as exigencias do serviço de recebimento dos immigrantes espontaneos, era sufficiente a repartição estabelecida na Ilha das Flores, extinguisse, pelo Decreto n. 2 598, de 31 de Agosto ultimo, a hospedaria situada na estação de Pinheiros, nos termos da autorisação constante do art. 4.º da lei n. 491 A de 30 de Setembro de 1895, e art. 43 da de n. 428, de 10 de Dezembro de 1896.

PORTOS

Os serviços concernentes ao melhoramento dos portos tiveram o impulso compativel com a exiguidade das verbas votadas.

No porto do Natal foram recommendados em Abril do anno passado os trabalhos que consistiram na continuação dos respectivos estudos e na fixação de dunas, ficando provado que os da grande duna na margem do Potengy constituem serviço de natureza urgente e inadiavel.

Proseguiram as obras de melhoramento do porto da Parahyba, tendo sido construida em Cabedello uma officina de reparações do material fluctuante empregado nos serviços de dragagem, que devem melhorar no corrente anno.

Tiveram regular andamento as obras contratadas para melhoramento do porto do Maranhão.

Na concurrencia aberta para construcção das de melhoramento do porto do Recife, foi apresentada apenas um proposta, que está pendente de estudo.

Por Decreto n. 2,816, de 17 de Fevereiro ultimo, foi declarada caduca a concessão feita á «The Ceará Harbour Corporation» para as obras do porto da Fortaleza, por haver a referida Companhia deixado expirar o prazo fixado na clausula 7ª do Decreto n. 1,022 de 23 de Agosto de 1892, já prorogado pelo Decreto n. 2,218 de 16 de Janeiro de 1896, sem que tivesse levado a termo os trabalhos contractados.

Foram inaugurados os serviços contractados para melhoramento do porto de Jaraguá, embora a Companhia cessionaria não tenha ainda depositado para isso o capital autorisado.

Bastante satisfactorio tem sido o andamento das obras do porto de Santos, cujo avançamento de cáes, construido pela companhia Docas de Santos, durante o anno, na extensão de 362m,00, superior ao dos annos anteriores. A cargo da mesma Companhia, e virtude de contracto celebrado com o Governo Federal, acha-se a desobstrucção e dragagem do porto de Santos, já tendo sido feita a remoção e destruição de diversos pontões alli submergidos.

A respeito das obras, cada vez mais necessarias, do canal de Iguape, convém que uma deliberação seja tomada.

Continuam com regularidade, nas forças da verba votada, os serviços da barra e do porto do Rio Grande do Sul.

AÇUDE DO QUIXADA'

Está em via de conclusão o açude de Quixadá, tendo sido de 80 milhões de metros cubicos o volume de agua represada durante o inverno passado.

No proximo futuro exercicio poderá ser iniciado, se assim julgardes opportuno, o serviço de irrigação, que é o objectivo principal do açude.

ILLUMINAÇAO

Acha-se em estudos a revisão dos contractos com a «Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro», conforme a autorisação que concedestes na lei do orçamento.

ESGOTOS

Os serviços de esgoto desta capital continuam a ser feitos em más condições, pelos motivos constantes da minha Mensagem anterior.

A lei do orçamento vigente, art. 10, n. 40, autorisa o Governo a rever os contractos com a Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, para as obras e serviços de esgoto desta capital; mas essa revisão encontra difficuldades e embaraços sérios, entre os quaes figura a contestação da competencia do Governo para fazel-a, com fundamento na lei n. 85 de 20 de Setembro de 1892, que organisou a administração do Districto Federal e no art 58 passou para esta os serviços de esgotos da cidade.

AGUA

O serviço do abastecimento d'agua á Capital Federal continúa nas mesmas condições desfavoraveis em que tem estado desde muitos annos.

Os mananciaes teem soffrido grande reducção no volume de suas aguas; por outro lado, desenvolve-se a cidade e as necessidades da população teem crescido sensivelmente, sem que se tenham executado as obras precisas para completar esse serviço, garantindo um fornecimento abundante, como convém á hygiene das habitações e á salubridade publica. Os suburbios e os morros são os pontos que mais soffrem a falta d'agua;

Além disso, a defeituosa rêde de distribuição, parte já deteriorada pelo tempo e parte de diametro insufficiente por ter sido construida com exiguos creditos orçamentarios, torna ainda mais difficil um abastecimento regular.

E' necessario pôr termo a esta situação, consignando-se os meios para melhorar esse serviço, que tanto interessa á salubridade da Capital da Republica.

ESTRADAS DE FERRO

Em observancia ao disposto no art. 4, ns. 1 a 6 da lei n. 429, de 9 de Dezembro de 1896, e nos termos do Decreto n. 2.403, de 28 do mesmo mez e anno, foi publicado o edital de 9 de Janeiro de 1897, chamando concurrentes para o arrendamento das estradas de ferro da União, estabelecendo-se como limite para o recebimento de propostas, aqui e em varias praças da Europa e na dos Estados-Unidos da America, o dia 15 de Maio subsequente, prazo que foi prorogado até 9 de Setembro por edital de 24 do referido mez de Maio.

Apresentaram-se concurrentes ao arrendamento das estradas—Sobral, Central do Brazil e Porto Alegre a Uruguayana.

A primeira foi arrendada por contrato de 25 de Setembro de 1897 aos engenheiros João Thomé de Saboya e Silva e Vicente Saboya de Albuquerque.

A Central do Brazil só teve como pretendentes Greenwood & C., de Londres, cuja proposta não foi aceita, por destoar inteiramente das condições do edital.

A de Porto Alegre a Uruguayana foi arrendada por contracto de 15 de Março findo a Affonso Spée, de Bruxellas, de conformidade com as bases do Decreto n. 2,830, de 12 de Março deste anno.

Não tendo havido propostas em relação ás estradas do Baturité, Central de Pernambuco, Paulo Affonso, S. Francisco e Sul de Pernambuco, deliberou o Governo mandar abrir nova concurrencia, o que effectuou-se pelo edital de 30 de Outubro de 1897, que fixou como limite para o recebimento de propostas o dia 23 de Dezembro.

Recebidas varias propostas, foram ellas devidamente estudadas, dando em resultado os seguidos contractos:

De 12 de Abril—contracto de arrendamento da estrada de Baturité, no Ceará, com o engenheiro Alfredo Novis, de conformidade com as clausulas do Decreto n. 2 836 de 17 de Março.

Na mesma data foi assignado com o engenheiro Antonio de Sampaio Pires Ferreira o contracto de arrendamento da estrada de ferro Central de Pernambuco, de accordo com as clausulas do Decreto n. 2.850 de 21 de Março.

Quanto á estrada Sul de Pernambuco, o Governo resolveu por acto de 2? de Março mandar abrir nova concurrencia, visto que das duas propostas apresentadas, uma não satisfazia as condições do edital e outra offerecia preço insignificante pelo arrendamento dessa estrada, que já tem custado á União a avultada quantia de........ 31.235:018$175.

Pendem de estudo e decisão as propostas para o arrendamento da estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco.

ESTATISTICA

Tendo sido extinctos, por Decreto n. 3.765, de 21 de Dezembro ultimo, diversos lugares da Directoria Geral de Estatistica, nos termos da autorisação constante do art. 43 da lei n. 428, de 10 de Dezembro de 1896, tornou-se necessario dar nova distribuição aos serviços a cargo daquella repartição, expedindo-se para esse fim o Decreto n. 2.768 de 27 de Dezembro de 1898.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Dando comprimento ao disposto na lei n. 490 de 16 de Dezembro ultimo, foi, por decreto n. 2766 de 27 daquelle mez, approvado o novo regulamento para a Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas.

FAZENDA

Na gestão dos Negocios da Fazenda proseguio o Governo executando as medidas consequentes ás anteriores disposições, as prescripções legislativas e as providencias que, na orbita de sua competencia, convinha serem tomadas em relação á situação já conhecida e ás novas emergencias.

Comprindo a lei n. 428 de 9 de Dezembro de 1896, além do que referio a precedente Mensagem, concluio-se e reduzio-se a contracto o accordo feito com o Banco da Republica do Brazil.

Tendo o Thesouro assumido a responsabilidade das notas bancarias, procede-se na Caixa de Amortização ao troco dessas notas pelas novas, emittidas em substituição, por conta do Estado, uniformisando-se assim o papel circulante.

Não se tendo realisado o arrendamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, nem a alienação das apolices que, dos lastros dos Bancos, cuja emissão foi extincta, passarão a pertencer ao Thesouro, e, das differentes fontes de rendas destinadas ao resgate do papel moeda, pela lei citada, só tenho produzido a que consigna para esse fim os juros dos bonus effectuou se o recolhimento apenas na importancia correspondente ao seu valor.

Não teve ainda applicação a clausula do contracto pela qual obrigou-se o Banco da Republica a empregar, dentro de 10 annos, a partir do dia fixado pelo Ministerio da Fazenda, a somma de vinte mil contos de réis em lettras hypothecarias, de auxilio á lavoura, emittidas depois de accôrdo por instituições de credito garantidas pela União ou pelos Estados designados, não tendo até agora sido apresentados titulos nas condições convencionadas.

Por officios circulares de 14 e 21 de Agosto de 1897 pedio-se a attenção dos Governos dos Estados para a clausula supra do contracto com o Banco da Republica e para o disposto no art. 25 da lei n. 428 de 10 de Dezembro de 1896.

Observando o que dispoz o n. 5 do art. 2.º da mesma lei n. 428, deu o Governo novo regulamento para a cobrança do imposto do sello do papel, pelo decreto n. 2573 de 3 de Agosto de 1897, que se acha em execução.

Regulamentou igualmente sob o ponto de vista fiscal os arts. 17, 29 e 38 da citada lei, o primeiro dispondo sobre a fabricação e importação de rotulos, o segundo sobre a isenção de impostos conferida á construcção naval e o terceiro sobre sociedades sportivas.

São esses actos das seguintes datas:

Decreto n. 2.742 de 17 de Dezembro de 1897—sobre a fabricação e importação de rotulos;

Decreto n. 2.741 de igual data—sobre a isenção de impostos conferida á construcção naval;

Decreto n. 2 573 de 3 de Agosto do dito anno—sobre sociedades sportivas.

Apressou-se o Governo em dar inteira execução ás leis n. 489 de 15 de Dezembro de 1897, que fixou a despeza para 1898.

Effectivamente, entraram essas leis em plena execução no primeiro dia do corrente anno, sendo arrecadadas as novas taxas e impostos e observadas as alterações feitas nos já existentes, por meio de regulamentos adequados e previamente organisados.

Os regulamentos são os seguintes:

Decreto n. 2.743 de 17 de Dezembro de 1897—Manda executar a nova tarifa das Alfandegas;

Decreto n. 2.757 de 24 de Dezembro de 1897—Regulamenta a arrecadação do imposto sobre dividendos;

Decreto n. 2.769 de 27 de Dezembro de 1897—Dá regulamento para a cobrança do sello das apolices de companhias de seguros;

Decreto n. 2.770 de 28 de Dezembro de 1897—Substitue as tabellas das taxas das analyses do Laboratorio Nacional de Analyses;

Decreto n. 2.773 de 29 de Dezembro de 1897—Dá regulamento para o imposto de consumo de sal;

Decreto n. 2.774 de 29 de Dezembro de 1897—Regulamenta o imposto de consumo dos phosphoros;

Decreto n. 2.775 de 29 de Dezembro de 1897—Regulamenta o imposto sobre vencimentos e subsidios;

Decreto n. 2.777 de 30 de Dezembro de 1897—Dá regulamento para o imposto de consumo do fumo;

Decreto n. 2.778 de 30 de Dezembro de 1897—Dá regulamento para o imposto de consumo de bebidas;

MUTILADO

Decreto n. 2.791 de 11 de Janeiro de 1898—Regulament... e arrecadação do imposto de tra... ;

Decreto n. 2.792 ... de Janeiro de 1898—Regulamenta... a arrecadação do imposto de industrias e profissões;

Decreto n 2.794 de 13 de Janeiro de 1898—Regulamenta a arrecadação das taxas de consumo d'agua na Capital Federal;

Decreto n. 2.800 de 19 de Janeiro de 1898—Regulamenta o imposto de transmissão de propriedade;

Decreto n. 2.807 de 31 de Janeiro de 1898—Reorganisa as repartições de Fazenda;

Decreto n. 2.882 de 19 de Abril de 1898—Annexa ás Delegacias Fiscaes as Caixas Economicas em alguns Estados.

Foi tambem cumprido o disposto nos artigos 6º e 7 da lei n. 4.8. A commissão encarregada da revisão completa e detalhada das tarifas aduaneiras appli ou-se ao serviço esforçadamente durante o anno, conseguindo concluir o seu trabalho, que foi apresentado ao Congresso em Novembro e incluido na lei n. 489 de 1897 com as modificações constantes do art. 1º.

Estas modificações determinaram a necessidade de redigir as novas tarifas de accordo com o que resolveu o Congresso, o que se fez pelo decreto regulamentar de 17 de Dezembro de 1897, que as mandou entrar em vigor.

A nova tarifa na sua pratica tem sido objecto de estudo e suscitado duvidas, quanto á sua conveniencia, justiça e proficuidade, relativamente ao fisco, ao consumidor e ao productor nacional. O Governo tratou desde logo, de apparelhar os elementos para o exame fundado e exacta apreciação das novas taxas em seus resultados; no relatorio do Ministerio da Fazenda encontrareis as informações e os dados que foi possivel colher a respeito do momentoso assumpto.

Continúa a merecer todo o cuidado do Governo a regularidade da arrecadação das rendas internas e das Alfandegas.

As primeiras têm sido prejudicadas pela deficiencia das agencias e meios de arrecadação, resultante da suppressão das Thesourarias de Fazenda e das collectorias locaes; as segundas vão sendo progressivamente normalisadas pela fiscalisação, resentindo-se, porém, da falta crescente, de acondicionamento material e de outras contingencias que a acção persistente da administração ha de obviar.

O art. 9º da lei n. 489 de 1898 autorisou o Governo a reorganisar as repartições de Fazenda, creando nos Estados delegacias fiscaes com as attribuições das antigas Thesourarias, passando para ellas o serviço das Caixas Economicas e incumbindo as agencias do correio da cobrança das rendas internas e externas, nos lugares em que não houver Alfandegas, delegacias ou mesas de rendas. Prescreveu tambem o estabelecimento, no Thesouro, de uma directoria do expediente e inspecção.

Conseguio o Governo executar a autorisação, não somente sem augmento de despeza, dentro das verbas do orçamento para o pessoal de fazenda, mas ainda realizando a economia proveniente da reducção de 1 a 1½ % sobre o valor dos depositos das Caixas Economicas, na parte destinada á sua manutenção; contribuindo para este resultado o aproveitamento dos empregados das extinctas repartições e a suppressão total de algumas outras que não eram apenas inuteis, mas lesiveis á causa publica, por constituirem embaraços gravosos á administração.

Os decretos ns. 2 807, de 31 de Janeiro de 1898, que reorganisou as repartições de fazenda e 2 882, de 19 de Abril do mesmo anno, que annexou ás Delegacias Fiscaes as Caixas Economicas em alguns Estados, contêm as disposições reguladoras da materia.

Estão se installando as novas Delegacias Fiscaes; feito isso, receberão ellas as instrucções necessarias ao funccionamento das agencias fiscaes nos municipios dos Estados.

Desta reforma hão de provir grandes beneficios ao andamento do serviço pela centralisação, efficacia e uniformidade da direcção superior, pela separação entre a contabilidade e a arrecadação restabelecidos os apparelhos apropriados ás duas importantes funcções, e pela reciproca fiscalisação exercida.

A synopse do exercicio de 1897 demonstra a arrecadação de 270 997:607$374, que deverá subir a 299.111:540$628 com a addição de 28 113:933$254 da renda provavel dos balanços que deixaram de ser enviados ao Thesouro.

Reunida esta somma á do trimestre addicional, calculada pela de igual periodo do anno anterior — 12 930 773$522, elevar-se-ha a 312.042:314$150. A minha anterior mensagem calculava em 304.821:032$490 a renda de 1897.

A despeza do exercicio, conhecida, é de 312 523:82?$031, que ascende a........... 315.441:945$108 com a addição de......... 2.921:076$477, proveniente do excesso das retiradas sobre as entradas de depositos.

Comparada a receita e a despeza encontrar-se o *deficit* de 3 402:590$958. Durante o exercicio foram abertos creditos na somma de 59.957:614$933.

Pelos dados até agora obtidos relativamente á arrecadação do primeiro trimestre do anno corrente attingio ella a ...... 81 299:230$821, segundo se vê do quadro sob a lettra —A—, o que permitte avaliar em 325:197:123$284 a arrecadação do corrente anno. Se a esta somma juntar-se a de 12.930:773$512, renda presumivel do semestre addicional, elevar-se-ha a renda do actual exercicio a 338.127:896$836.

O quadro sob lettra—B— mostra a renda conhecida dos novos impostos, no primeiro trimestre de 1898, approximando-se uns e excedendo outros as estimativas orçamentaria.

Isto explica o augmento da renda do trimestre em relação á do anno passado em igual periodo.

(Continúa)

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 10 de Maio de 1898

Manoel Francisco de Aleluia, sentenciado, pedindo permissão para sua mulher e um filho menor acompanhal-o ao Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Questor.

Arsenio Alves de Menezes, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Timbaúba, para mandar juntar a certidão pedida.

João de Souza Tenorio, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Caruarú, para mandar juntar a certidão pedida.

Antonio Rodrigues da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 2º districto criminal mandando juntar os documentos de que trata o art. 2º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Villarim José da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Gamelleira, mandando juntar os documentos de que trata o art. 2º do Decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Porfirio José Vieira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Director do Presidio de Fernando para informar sobre a conducta do supplicante.

Coronel Antonio Manoel de Amorim, delegado de policia do municipio de Petrolina, pedindo para ser indemnisado a quantia de 410$000, que por ordem do Governo abonára ao capitão Emilio Ferreira de Mello, para fornecimento da força sob o commando do referido capitão.—Deferido, com officio desta data ao commandante do corpo de policia.

Francisco Manoel da Silva, procurador de José Eugenio Filho, requerendo que seja realizado o pagamento da quantia de 27$000, proveniente da etapa relativa ao mez de Março, do anno passado, fornecidas as 10 praças destacadas no municipio de Leopoldina.—Deferido, com officio desta data ao commandante do corpo de policia.

Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 299$000, importancia do gaz consumido no Gymnasio durante os mezes de Julho a Novembro de 1897.—Deferido, com officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

Congresso Dramatico Beneficente, requerendo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realizar no dia 12 de Junho proximo vindouro, um espectaculo em solemnisação do seu 11º anniversario.—Como requer.

Francisco Corrêa de Mattos, professor jubilado, pedindo que se mande effectuar o pagamento de 28$500, de restituição já mandada fazer pela Caixa do Monte-Pio Estadual, visto declarar a mesma d'aquella importancia para realizar sómente 2$500.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 93.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 11 de Maio de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Paulino José de Sant'Anna, e José Button, por embriaguez, Manoel Cavalcanti da Silva e João Caetano da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do Poço, Eugenio Gomes da Silva como gatuno.

Sobre o desastre havido na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco o delegado do 1.º districto de Palmares, dirigio-me a telegramma seguinte em additamento ao que se acha publicado no *Jornal do Recife* de hontem:

«Dr. Questor—Recife—Feridos soccorridos e medicados pelo Dr Costa Lima e enfermeiro Colonia.

«Segue Dr. Ismael.

«Capitão Monteiro delegado.»

O delegado de policia do municipio do Cabo communicou que em companhia do Dr. Promotor Publico visitou a cadeia d'alli encontrando 14 detentos sendo 3 sentenciados, 4 pronunciados e 7 indiciados não tendo os mesmos feito reclamação alguma.

Em officio de 5 do fluente participou-me o delegado de policia do municipio da Victoria, que capturou e fez recolher a cadeia respectiva o individuo de nome Luiz Ponce Fernandes alli pronunciado no art. 192 do Cod. Penal.

Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de Jaboatão, que no dia 8 do andante ás 3 horas da madrugada diversos desordeiros desconhecidos feriram gravemente a Alberto Lucindo.

O ferido foi transportado para o Hospital Pedro II e contra os delinquentes, que evadiram se, procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

Communicou-me o delegado de policia de Bom Jardim, que em companhia do Dr. Promotor Publico respectivo visitou, no dia 2 do andante, a cadeia d'aquelle municipio onde encontrou 11 detentos, sendo 5 condemnados, 1 appellado e 5 pronunciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

O capitão commandante do destacamento volante em diligencia no municipio de Bom Conselho communicou-me que no dia 5 deste mez capturou e fez recolher a cadeia respectiva o celebre criminoso João Rodrigues Carvalho, pronunciado em crime de morte no municipio de Buique.

O delegado de policia do mesmo municipio communicou-me que capturou e fez recolher á cadeia daquelle municipio os seguintes criminosos alli pronunciados:

No dia 5 do corrente Joaquim Pereira de Araujo, João Fernandes da Silva e Silvino de Mello Cavalcante como pronunciados no art. 294 § 1.º do Cod. Penal e no dia 2 Januario Francisco de Sant'Anna, tambem pronunciado no art. 303 do referido Codigo.

Pela mencionada autoridade foram presos em flagrante delicto os individuos de nomes Joaquim Felix, Manoel Faustino, Antonio Marques, José Alexandre, Antonio Francisco, Antonio Correia e José Marques, na occasião em que furtavam 2 cavallos de propriedade do cidadão Joaquim Teixeira Vilella.

Aquella autoridade mandou lavrar o competente auto e contra os delinquentes procede de accordo com a lei.

O delegado do 1.º districto da Capital communicou-me em officio desta data que se acha depositada naquella delegacia uma corrente de ouro, pertencente ao cidadão Joaquim Symphronio Affonso de Mello, proprietario do engenho *Boa Sorte* do municipio de Barreiros, a que fôra roubada pelos individuos Pedro dos Santos Reis, vulgo—Olho de Columna Avança—e Victoriano Marques de Amorim, conhecido por—Velhinho.

O subdelegado do districto de Tamarineira remetteu a esta Repartição 2 esporas, um compasso e uma bayoneta que apprehendeu naquelle districto, em poder de desordeiros.

O cidadão Manoel Joaquim da Silva assumio no dia 6 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Queimadas, do municipio de Quipapá e nesta data o tenente da Guarda Urbana, Chrispiniano Pimentel Angelim assumio o de subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 10 de Maio

Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 4º districto, o predio n. 20 da rua de Santo Elias.

Pelo Dr. Commissario do 2º districto, o predio n. 206 da rua Imperial.

Pel Dr. Commissario do 5º districto, foram intimados de accordo com o disposto no art. 39 E, do Regulamento de Hygiene os Srs. Herdeiros do Commendador Antonio Gonçalves Netto, Conego José Vaz Guiterres e Cardoso, proprietarios das casas ns. 2, 16 e 10, sitas á rua de Mathias Ferreira (em Olinda) os primeiros, para no praz de 15 dias concertarem e o ultimo a reconstruir os canos de esgoto dos referidos predios, ficando os mesmos Srs., na falta de cumprimento das presentes intimações, sujeitos as penas da lei.

Officio:

Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado—Devolvendo a inclusa petição em que Isreel R. de Araujo & C., solicitam pagamento da quantia de 268$500, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente das diversas secções d'esta repartição, tenho a dizer-vos, baseado nas informações que, n'esta data, me foram prestadas pelo Dr Director do Instituto Vaccinico, quanto ao fornecimento que lhe diz respeito, e pelos demais funccionarios incumbidos das outras secções, que os objectos constantes da respectiva conta estão de accordo com os pedidos annexos á mesma petição e foram effectivamente fornecidos, podendo, portanto ser effectuado o pagamento solicitado, devendo correr a despeza pelas seguintes verbas do art. 2º § 2º da lei orçamentaria vigente:

N. 6. Custeio do Laboratorio	21$000
N. 9. Instituto Vaccinogenico	49$ 00
N. 30. Expediente	216$000
	286$500

O 2.º Official,
Miguel Nunes Vianna.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Maio de 1898

José Dias de Araujo, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se.

Companhia do Beberibe, pedindo pagamento do [illegible] de gaz consumido no Thesouro, durante o trimestre de Janeiro a Março ultimo.—Pague-se.

Gertrudes Florencia Montarroyos de Moraes, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se.

— Dia 9 —

José Soares do Amaral, Numeriano Augusto de Mello e José Pedro de Abreu e Lima.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 10 —

Margarida dos Santos e Silva.—Dê-se a baixa de ora em diante. O debito anterior deverá ser pago, pois o Governo não tem competencia para perdoar dividas.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 9 de Maio de 1898

Eduardo Monteiro de Moura professora da cadeira de Penha em Floresta e Joaquim de Costa Guimarães professor da cadeira de Quipapá.—Encaminhe-se.

Manoel Sozimo de Albuquerque Maranhão professor da cadeira de S. Lourenço da Matta.—Cumpra-se e registre-se.

Dia 10

Marianna Justina Gouveia da Motta, professora ultimamente removida para a cadeira mixta de Cachoeirinha em S. Bento.—Encaminhe-se.

Dia 11

Hermelino Eliseu da Silva Caneca, professor da freguezia de Afogados.—Encaminhe-se.

Francisco de Souza Magalhães, professor da cidade de Bezerros, pedindo a gratificação de 25 annos.—A' 3.ª Commissão do Conselho Superior.

O porteiro,
Manoel Joaquim Ade cellar.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 10 de Maio de 1898

José Felippe Fernandes.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

José Soares do Amaral.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Abaixo assignados presos da cadeia de Flores—Informe o Sr. Collector de Flores.

Anizio Augusto da Camara, Bacharel Eduardo Correia da Silva, O mesmo, Lindolpho Corioliano Bizerra Cabral e Manoel José da Rocha Queiroz,—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Numeriano Augusto de Mello, José Pedro de Abreu Lima, Arthur Braga, A. F. Loureiro Francisco, Ferreira da Silva e Sebastião Luiz Machado Brandão.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 10 de Maio de 1898

Manoel Clementino Correia de Mello, pedindo retirada de Caução.—Sim.

Joaquim Alves da Silva Santos proprietario do sobrado de tres andares sito á rua do Vigario que estando demolindo o mesmo predio pede retirada de tres apparelhos da Companhia Drenage.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Julio Deodoro de Caldas Brandão, pedindo retirada de Caução.—Sim

Manoel Fernandes Veloso proprietario da meia agua do beco do Caldereiro n. 8 no interior do portão do mesmo numero pedindo dispensa de contribuição de annuidades, por não ter o mesmo predio apparelho.—Indeferido em vista das informações.

O porteiro,
Archias Mafra.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1898

Senhores membros do Congresso Legislativo do Estado.

Cumprindo o preceito consagrado no artigo 3.º da Lei n. 64, de de Abril de 1893, venho apresentar-vos a proposta de orçamento para o exercicio de 1898 á 1899.

A receita acha-se orçada em 8.683:937$365, e a despeza em 8.294:434$100.

Nos lançamentos relativos á receita arrecadada e a despeza effectuada nos tres ultimos exercicios e no primeiro semestre do corrente, constantes dos mappas que acompanham a proposta, serviram de base para o calculo; estas bases, porem, não inspira a confiança necessaria, pois que, apesar das recommendações incessantes feitas no sentido de evitarem-se erros na classificação da receita e despeza, não vos posso asseverar qne esse trabalho esteja exacto.

Ainda ultimamente á vista de um ligeiro exame de um quadro da receita do imposto de exportação arrecadado no primeiro semestre do corrente exercicio, convenci-me de que existiam erros na classificação e, mandando examinar os despachos por dous empregados do Thesouro, verificaram elles que effectivamente se tinham dado irregularidades, estando escripturadas, como pertencentes á renda de um imposto, quantias relativas a outros.

Embora estes erros sejam simplesmente de classificação acarretam e retardam os balanços e ainda impossibilitam o conhecimento exacto do producto de cada uma das fontes de receita, sem o que carecem de base segura os calculos para o orçamento do novo exercicio.

Para não demorar a apresentação d'esta proposta limito-me a offerecer á vossa esclarecida apreciação ligeiras considerações sobre algumas verbas da receita e despeza.

Em mensagem de 26 de Outubro de 1896 vos pedi a isenção do imposto de exportação para o assucar destinado aos mercados estrangeiros, pois era preciso facilitar a exportação á vista do grande deposito que existia nos mercados nacionaes e que determinava consideravel baixa no preço d'esse preducto.

A situação da lavoura da canna era então muito difficil; havia recebido do Estado grande somma para empregar em usinas, algumas das quaes apenas acabavam de ser construidas e outras ainda não tinham conseguido concluir os trabalhos de construcção; o credito se retrahira de modo muito sensivel, já pelas hypothecas feitas ao Estado, já por muitos outros motivos entre os quaes se contava a baixa do preço do assucar. Cumpria, pois, ao Estado correr em auxilio d'essa industria que constitue a principal fonte de sua receita.

Não hesitei, por esse motivo, em convocar uma sessão extraordinaria do Congresso e pedir a isenção do imposto de exportação para o assucar destinado aos mercados estrangeiros, por acreditar que tal providencia determinaria, como effectivamente succedeu, prompta melhora nos preços, que até então mal chegavam para os gastos da producção.

De accordo com a proposta que tive a honra de apresentar-vos, votastes a Lei n. 204, isentando do imposto de exportação o assucar destinado aos mercados estrangeiros. Este favor foi mantido na Lei n. 249 que decretou o orçamento em vigor. Assim, nos dous ultimos exercicios tem sido livre de imposto a exportação de assucar para o exterior do paiz.

Hoje, porem, tendo melhorado consideravelmente a situação da lavoura da canna, em virtude dos preços rasoaveis obtidos pelos seus productos, me parece que o assucar que se exporta para os mercados estrangeiros, supporta o imposto de 7 % decretado para o que é destinado aos mercados nacionaes.

O assucar mascavado e o bruto que se vendiam, quando foi concedida a isenção, por 2$600 e 2$300, vendem-se hoje em consequencia da baixa do cambio por 3$800 e 4$000.

Esse preço é incontestavelmente remunerador e permitte o pagamento do imposto sem sacrificio para a lavoura da canna.

Na proposta de orçamento apresentada por meu antecessor em 27 de Março de 1895, e no intuito de justificar o augmento de 1 % sobre o imposto de exportação de assucar, lembrou o auxilio que o Estado havia prestado para a construcção de Usinas, em virtude do qual tinha até então adiantado 70:000$000 para pagamento de juros das apolices emittidas, juros que não haviam sido recolhidos ao Thesouro por aquellas a quem foram concedidas as apolices.

Parece que hoje que o Estado se acha no desembolso de. . . 1.295:510$124, importancia paga aos possuidores d'aquellas apolices, não é muito que se estenda o imposto de exportação a todo o assucar, quer seja destinado a mercados nacionaes, quer aos estrangeiros.

Pensando assim, julgo, entretanto, que convem autorisar o Governo a dispensar o imposto sobre o assucar exportado para os mercados estrangeiros, caso o preço seja inferior a 2$500 por 15 kilos de assucar bruto.

Por esse modo se conciliará o interesse do agricultor com as justas exigencias do Thesouro que, como é sabido, luta com grandes difficuldades para occorrer as despesas a seu cargo.

A divida fluctuante cresce dia a dia; urge pôr termo aos deficits orçamentarios, pois não se comprehende que ainda hoje se recorra a emprestimos para satisfazer despezas ordinarias, como são as que se effectuaram com os serviços creados para attender as necessidades permanentes da administração publica.

Attendendo-se á arrecadação feita nos tres ultimos exercicios, vê-se que, no de 94, o imposto sobre o assucar, que era então de 6 %, produzio 2.254:166$702; no de 95 á 94, elevada a taxa de 7 %, arrecadou-se 2.888:771$636; no de 96 á 97, abolido o imposto sobre assucar exportado para mercados estrangeiros, apenas produzio 1.734:366$865, sendo no primeiro semestre do corrente exercicio a renda de 975.779$389.

Estes algarismos demonstram uma reducção na receita superior a 1.000:000$000; esta reducção justificava-se pelo baixo preço do assucar; desde que, porem, cessou a causa que a determinava deve cessar o sacrificio que o Estado tem feito, proporcionando-se ao Thesouro meios de solver compromissos contrahidos, evitando-se que continue a avolumar-se a divida fluctuante.

Estudando a receita do imposto sobre o algodão, nota-se que, sendo a taxa de 6 %, produzio no exercicio de 94, 238:724$710, no de 95 á 96; 502:721$799, no de 96 á 97, 448:920$260, e no primeiro semestre do corrente exercicio, sendo a taxa de 8 % somente arrecadou-se 121:780$834.

E' innegavel que as fabricas de tecido que hoje funccionam no Estado, consomem grande parte do algodão que elle produz; este facto, entretanto, não explica a differença que se nota na arrecadação, uma vez que as fabricas já existiam nos exercicios anteriores e a sua producção não augmentou na razão da differença que se nota na venda do imposto, differença tanto mais consideravel quanto é certo que o imposto é arrecadado na razão do valor, e o algodão vende-se hoje por preço superior ao que teve nos exercicios anteriores.

A diminuição da renda provem do facto de pagar-se o imposto na Parahyba e vender-se o algodão do nosso Estado como se fosse d'aquella procedencia, servindo para a exportação livre de direitos a guia ou conhecimento fornecido pelas collectorias ou repartições fiscaes da Parahyba, onde o imposto é inferior ao que aqui se cobra.

Para evitar semelhante abuso do qual resulta grande defraudação das rendas do Estado, recommendei aos collectores dos municipios de Timbaúba e Limoeiro, bem como aos fiscaes das mesmas collectorias que não visassem guias que lhes fossem apresentadas sem que vissem effectivamente a mercadoria a que ellas se referiam, verificassem a sua procedencia, bem como si as mesmas guias achavam-se revestidas das formalidades legaes.

As differenças que se observam nas assignaturas dos funccionarios, a circumstancia de estarem assignadas por outrem que não o fiscal e tantas outras irregularidades que nellas se encontram, deviam ser, mas infelizmente não eram, consideradas motivo sufficiente para que deixassem de ser visadas as guias passadas pelas estações fiscaes da Parahyba, que não recusam o recebimento do imposto que se lhes procura pagar, por não ser admissivel a presumpção de que o pagamento tem por fim defraudar a receita deste Estado.

Estou convencido de que a elevação da taxa de 6 a 8 % concorreu para augmentar o numero de guias, attestando falsamente a procedencia do algodão, pois os defraudadores lucram mais do que lucrariam se a taxa fosse de 6 %.

Mas, desde que não nos é possivel reduzir a taxa á que se paga na Parahyba, o remedio unico que podemos empregar para evitar a defraudação da renda é a fiscalisação exercida com cuidado e criterio por parte dos agentes do Estado.

Digo não ser possivel reduzir a taxa a que se arrecada na Parahyba, porque alli o imposto sobre o algodão varia conforme o lugar da procedencia desse genero, cobrando-se por sacca 4$400, 3$300 e 1$980 (peso 90 kilos, preço 900 réis) segundo effectue-se o pagamento na 1.ª, 2.ª ou 3.ª secção em que se acha dividido o Estado para a arrecadação dos direitos de exportação. No nosso Estado a sacca tendo o mesmo peso e vendido o algodão pelo mesmo preço, paga de imposto 7$128.

Aquelle que negocia com as guias procura sempre pagar na 3.ª secção, lucrando portanto em cada sacca 5$148.

O que acabo de dizer-vos a respeito do imposto sobre algodão, tem inteira applicação ao imposto sobre couros e pelles.

Na Parahyba o imposto sobre couros diversifica tambem, conforme é exportado por mar ou por terra, pagando-se no primeiro caso 1$716 e no segundo 770 réis por couro secco salgado, cujo peso regula 12 kilos e é vendido por 1$300. O nosso orçamento fixou o imposto em 5$148 por couro com o mesmo peso, vendido pelo mesmo preço.

A differença de taxa deixa grande margem para a *especulação* dos defraudadores.

Estou tratando de reformar o Regulamento da Recebedoria do Estado no sentido de passar para esta Repartição a arrecadação do imposto de exportação que actualmente é feita pela Alfandega em virtude de permissão do Governo Federal.

Confio que com as providencias adaptadas, havendo o necessario zelo e vigilancia por parte das Repartições encarregadas do serviço, diminuirá consideravelmente o contrabando.

Na proposta inclui o imposto 6 % sobre o valor official dos productos nacionaes entrados para o consumo e que tenham similares fabricados no Estado.

Este imposto, decretado pela primeira vez no orçamento em vigor, determinou reclamações quér perante o Congresso Federal, quér perante o poder judiciario.

Allega-se ser elle inconstitucional. Esta allegação, porém, me parece distituida de fundamento. A Constituição prohibe o imposto sobre as mercadorias em transito, mas não sobre as que são destinadas ao consumo.

Em 1895, exercia eu o cargo de Senador Federal, quando recebi telegrammas dos quaes se me pedia que reclamasse providencias contra os impostos decretados pelo Estado do Pará sobre productos deste Estado, como o sabão, a aguardente e outros.

Respondi, declarando que considerava inconveniente o imposto, porém, não inconstitucional. Esse imposto póde conduzir-nos á guerra de tarifa entre os Estados da União, acarretando assim consequencias deploraveis. Mas desde que se procure cuidadosamente evitar a luta e o imposto não seja prohibitivo, como acontece em relação ao de 6 % que no primeiro semestre do exercicio corrente, sómente produzio 90:950$180, não vejo razão para condemnal-o, consagrado como se acha nos orçamentos de quasi todos os outros Estados.

Não falta quem igualmente considere inconstitucional e inconveniente o imposto de exportação, principal fonte de renda do Estado, que, aliás, não poderá desempenhar-se dos seus encargos, sem que se lhe proporcione meios indispensaveis para esse fim.

E' certo que o contribuinte, no nosso Estado, acha-se bastante onerado, pois, além dos impostos que elle paga, está sujeito aos decretados pela União e pelos municipios; mas, tambem é incontestavel que em outros Estados a despeza publica é muito mais elevada e, conseguintemente, o contribuinte acha-se ainda mais onerado.

Tenho procurado reduzir, quanto é possivel, a despeza; mas, ainda assim, não posso propor a diminuição das taxas de impostos, pois, a par das despezas já existentes surgem outras que não podem ser evitadas, como a que actualmente se fez com o presidio de Fer-

ILEGÍVEL
MUTILADO

nando de Noronha. Além disto a baixa do cambio tem determinado consideravel augmento na despeza com alguns serviços, como notadamente succede com o serviço de illuminação publica, sustento dos presos pobres e outros.

A differença resultante da economia feita em algumas verbas de despeza, apenas permitte satisfazer o augmento que se observa em outras, augmento que não era possivel evitar, pois, resulta de circumstancias que não podem ser removidas pela administração.

Não obstante parecer-me que não é conveniente reduzir a receita do Estado, diminuindo ou supprimindo impostos, a proposta que tenho a honra de submeter á vossa esclarecida apreciação, consigna algumas differenças nas taxas do orçamento em vigor que considero necessarias para attender ás justas reclamações dos contribuintes.

Assim, nas taxas de repartição constantes da Tabella A, annexa a lei n. 249, a classe n. 23—fabricas e lojas de charutos, cigarros e fumo—devendo contribuir com 42:000$000.

Feita a distribuição do imposto, duas fabricas tiveram de pagar 34:620$000, pois uma pagou 15:240$000 e outra... .... 19:380$000.

(*Continúa*).

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO DE PERNAMBUCO

34.ª SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE MAIO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs Barão de Nazareth, Rodrigues Porto, Bezerra de Carvalho, Serra Martins, Coelho de Moraes, Caldas Barreto, Salazar Moscoso, Albino Silva, Eduardo d'Oliveira, Francisco Corrêa, Leopoldo Lins, Sigismundo Gonçalves, Antonio Pernambuco, Delfino Cavalcanti e Joaquim Guimarães, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr 1º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do Sr. Governador do Estado, remmettendo sanccionada sob n. 237 uma resolução do Congresso.—Archive-se.

Outro do 1º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo uma resolução alli iniciada pelo seguinte projecto :

N. 23, de 1898, elevando á categoria de villa o povoado de Gamelleira, do municipio de Buique.—A' 2ª Commissão.

Outro do mesmo, remettendo a resolução iniciada naquella Casa pelo seguinte projecto :

N. 18 de 1898, determinando a força publica para o exercicio de 1898 a 1899. — A' 5ª Commissão.

Outro do mesmo, solicitando os documentos que originaram o projecto n 3, do corrente anno, deste Senado (revisão da aposentadoria de José Guilherme da Silva Duarte).—Satisfaça-se.

Em seguida o mesmo Sr 1º Secretario communica a remessa á sancção destas resoluções :

1ª autorisando a jubilação do professor José Vidiciano de Mello.

2ª autorisando a despender-se a quantia necessaria para a construcção de uma ponte sobre o rio Tracunhãem Limoeiro.

3ª annexando, quando vagar, o cartorio dos feitos civis e commerciaes de Limoeiro ao de orphãos.

4ª autorisando a despender-se 10:000$000 com a acquisição de um predio que se preste a cadeia e aos trabalhos do Jury, na cidade de Taquaretinga.

Não ha expediente do Sr. 2º Secretario.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 2ª discussão o projecto da Camara n. 59 de 1896 (construcção de uma casa para escola na séde do municipio de Villa Bella), sendo approvado com a seguinte emenda :

"N. 1.—Depois da palavra construcção, accrescente-se : ou acquisição ; o mais como está.

Sala das Sessões do Senado, 2 de Maio de 1898.—*Antonio Pernambuco.*"

Entra em 2ª discussão o art. 1º do projecto da Camara n. 23 de 1897 (subvenção annual de 8:000$000 ao Collegio Diocesano), com o parecer n. 72 da 3ª Commissão.

O Sr. Bezerra de Carvalho :—Sr. Presidente, estando em discussão o parecer da illustre Commissão sobre o n. 23, que se refere a uma subvenção annual ao Collegio Diocesano de Olinda, cabe-me o dever de sobre elle dizer algumas palavras.

Sr. Presidente, quando um governo tem verdadeiro interesse em promover a felicidade material de um povo, emprega todos os esforços no sentido de fornecer meios de consecução dessa mesma felicidade.

E' assim que se justificam os premios, os previlegios ordinariamente concedidos para desenvolver em maior escala a agricultura, o commercio e artes, porque desse desenvolvimento maiores vantagens aufere o povo, o commercio e o proprio governo. Se assim é na ordem material não póde deixar de ser na ordem moral.

O homem na sociedade necessita de pão para o corpo, e de alimento para o espirito o que por certo encontrará na boa instrucção.

Animado dos melhores desejos S. Exc. Rvdm. o Sr. Bispo fundou em Olinda um Collegio no intuito de educar moços, que bem preparados nos sãos principios e nas lettras se tornem aptos para todas as carreiras da vida social. Louvavel foi o acto de S. Exc. Rvdm., admiravel o seu empenho.

Mas, Sr. Presidente, acontece que o mesmo Collegio pela natureza de sua instituição e optima direcção tem merecido bastante confiança dos pais de familia, e immenso seria o numero de collegiaes, se S. Exc. podesse attender ás supplicas, aos rogos daquelles que desejando educar seus filhos não dispõem dos meios necessarios a uma tão justa aspiração. D'ahi surge a necessidade de um auxilio por parte do governo, e essa necessidade é que justifica o projecto que motivou o parecer em discussão.

Quando, Sr. Presidente, o Estado tinha um Gymnasio Pernambucano, onde o governo dispensava beneficios a muitos moços pobres, se podia dizer que elle já concorria para o fim que almeja o Collegio Diocesano ; mas não consta que exista actualmente um instituto, um collegio nessas condições.

Eu bem sei, Sr. Presidente que o governo da Republica está separado da igreja e que pelo facto de ser dito Collegio fundado por um Bispo e funccionar no velho seminario de Olinda toma um caracter religioso, apezar de ser amplo o seu programma e inteiramente livre a escolha do estado e carreira scientifica ; mas tambem sei que a Republica por estar separada da igreja não deve ser sua inimiga, e que esses pais que desejam e não podem educar seus filhos, são brazileiros, são pernambucanos, fazem parte da communhão social, são subditos da Republica e concorrem de um outro modo para sua estabilidade, para sua manutenção.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando o meu humilde nome figurou na lista senatorial e fui eleito, encontrei diversos amigos que depois das felicitações da pragmatica, dizem :—Padre, você o que vai fazer alli ? Você suppõe que conseguirá alguma cousa que pareça um favor á igreja ? E eu, Sr. Presidente, convencido de que vinha fazer parte, não obstante a minha incapacidade, de uma corporação illustre pela sua instituição, e em seus membros respondia-lhes : Não é assim, vocês são injustos, e não teem motivos para um julgamento antecipado.

Era esta a resposta que dave, que era filha de minha convicção que ainda mantenho inabalavel, não obstante saber que o projecto que se discute e que passou na Camara dos Srs. Deputados sem impugnação no anno passado, quando as finanças do Estado não eram mais lisongeiras, está contemnado a uma morte inevitavel : que o que se fez, e se fizer por elle, só tem um feito—minorar as agruras de uma morte cruciante.

Entretanto, Sr. Presidente, eu respeito, eu acato o parecer da illustre commissão, porque se funda em justos motivos e revela o louvavel desejo de debellar a crise financeira porque passa o Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente, se eu visse na rejeição deste projecto a salvação das finanças do Estado; seria o primeiro a pedir a sua morte ; mas convencido de que não alterará a situação financeira, venho declarar que voto contra o parecer que pede o seu adiamento, pois prefiro a sua rejeição immediata a uma protelação que exprimirá o mesmo.

O Sr. Francisco Corrêa :— Sr. Presidente, respeitando o modo de pensar da 3ª Commissão, a quem foi presente este projecto, parece-me que não ha, entretanto, razão para que ella se opponha á autorisação concedida pela Camara, como muito bem acabou de demonstrar o meu illustre collega, Sr. Vigario Bezerra de Carvalho, affirmando que o Estado não deve procurar sómente o bem estar material dos individuos ; mas tratar tambem de desenvolver-lhes a educação, principalmente hoje, que desappareceu o internato do Gymnasio.

Penso que sobejam rasões para se pedir uma pequena subvenção para um estabelecimento, onde 170 creanças recebem educação.

Nestas condições, supponho que, apezar dos escrupulos, aliás bem fundados, da Commissão, o Estado deve, de algum modo, concorrer de accordo com as suas forças orçamentarias para a manutenção de um estabelecimento como o de que trata...

O SR. BEZERRA DE CARVALHO :—O Estado deve dar um pequeno auxilio.

O SR. FRANCISCO CORRÊA : — Julgo o projecto no caso de ser approvado. Penso, porém, ser conveniente esperar pelo orçamento, para melhor se fixar a quota que se possa despender com essa instituição. Portanto, requeiro a V. Exc. para que o projecto volte á Commissão, afim de que esta, aguardando a discussão do Orçamento, e conhecendo melhor o nosso estado financeiro, possa julgar da opportunidade da subvenção.

Só assim saberemos quanto o Estado poderá dar para a manutenção de se estabelecimento.

O SR. PRESIDENTE :—Os requerimentos verbaes são votados sem discussão...

O SR. BARÃO DE NAZARETH : — Peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE : — Tem a palavra o nobre Senador.

O Sr. Barão de Nazareth (*Pela ordem*): Sr. Presidente, pondo de lado as considerações que fez o Sr. Senador Francisco Corrêa sobre o projecto que se discute e ainda mais sobre o pedido de adiamento ; e, do outro lado, as rasões dadas pelo meu collega o Sr. Senador Carvalho, eu, por certo, não posso deixar de me decidir pelo collega que sustentou o projecto, refutando o requerimento que pedia que a discussão do projecto fosse adiada e voltasse elle de novo á Commissão.

UMA VOZ :—Aguardemos a decisão da maioria.

O SR. DELFINO :—Muito bem.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Esta discussão está deslocada....

O SR. PRESIDENTE :—V. Exc. está fallando pela ordem.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Bem o sei ; e é pela ordem que estou fallando.

O SR. PRESIDENTE :—Peço a V. Exc. que não esqueça que está com a palavra pela ordem.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Não esqueço, absolutamente ; mas não posso deixar de fazer uma digressão, visto como são considerações que se prendem ao assumpto de ordem, o que cabe em todas as discussões.

Quero provar que ha uma certa desordem na discussão deste projecto, que veio da Camara e que manda o Governador do Estado despender a quantia de oito contos annuaes em favor do Collegio Diocesano.

Vejo que o meu illustre collega, Senador Carvalho, pede a não rejeição do projecto, no que tem muita rasão.

O SR BEZERRA DE CARVALHO :—Eu nunca tive.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Vejo tambem que o meu collega e amigo o Sr. 2.º Secretario quer a approvação do seu requerimento de adiamento.

Mas como posso eu votar pelo seu requerimento se acho que o meu collega vem com elle obstruir a marcha deste projecto ?

S. Exc. quer que votemos uma lei de autorisação ; mas nós sabemos que isso importará a regeição do projecto.

Nós sabemos que essas leis de autorisações não são cumpridas : portanto será mais uma que irá dormir no archivo o somno do esquecimento. No orçamento, havendo autorisação, mas não havendo dinheiro, o governo não cumpre a autorisação ; portanto este pedido do adiamento será a morte lenta das altas aspirações dos que se interessam pelo desenvolvimento intellectual e cultura dos filhos dos pobres.

Que projecto ha, cujos fins mais honestos sejam do que este, que trata da educação da mocidade ?

O SR. BEZERRA DE CARVALHO :—Talvez seja a peior recommendação que elle tenha, a de auxiliar a educação do pobre.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Este projecto vem auxiliar o filho do pobre, porque os filhos dos ricos não vão para o Collegio Diocesano ; vão para a academia estudar direito ou embarcar para a Bahia ou Rio de Janeiro para estudar medecina ou engenharia, e muitos até para a Europa.

A respeito desta discussão já ouvimos a palavra autorisada do illustre financeiro, (*referindo-se ao Sr. Coelho de Moraes*), que com o seu alto conhecimento de finanças, é o nosso Turgot brazileiro, e deu já a sua opinião a respeito da materia.

Não póde ser acceita, Senhores, a questão collocada neste ponto, isto é, adiar-se a discussão para, na occasião em que se discutir o orçamento, ver se podemos ou não fazer esta despeza. Mas, Senhores, isto importa a regeição do projecto.

Portanto, eu vendo a desordem que reinava nesta discussão com a apresentação deste requerimento, entendi chamar a discussão á ordem.

Vamos aproveitar este projecto.

Fica muito bem ao Senado approval-o, assim como tem approvado muitos outros mandando fazer casas e açudes.

Ao menos fica na collecção de leis do Senado que elle soube fazer o bem e evitar o mal, por um principio da sã philosophia.

(*Ha diversos apartes*)

Foi reconhecendo a utilidade do projecto, encarado por este lado, que eu fiquei sobre o autor deste requerimento a inopportunidade delle em ser approvado.

Está, portanto, em desordem a discussão.

Pois não é, Srs. Senadores, uma instituição util a que derrama ás mãos cheias o bem ?

Pois esta instituição não merece as nossas vistas, o nosso apoio ?

Aquelle collegio que, compadecendo se de filhos desvalidos, que não teem paes ricos, educa-os, fazendo-os homens de bem, não presta um serviço á sociedade ?

Eu sou um homem que tenho inteiro interesse pelo bem do povo. E se fosse rico, o que sinto, manteria um collegio a minha custa sem pedir auxilio ao Governo para fazer este bem ; porque, assim, educando a mocidade, teria as benções da posteridade o que para mim constitue o maior padrão da nobreza.

Este Senado, que é eleito do povo faça este beneficio afim de merecer as suas benções e seus applausos.

Esta é a minha opinião : agora os meus collegas approvem o requerimento, se quizerem, que eu fico tranquillo com a minha consciencia.

O Sr. Francisco Corrêa (*Pela ordem*) : — Quando apresentei o requerimento pedindo que fosse á 3.ª Commissão este projecto, para, por occasião da discussão do orçamento ser elle apreciado, era meu intuito mantel-o, mas nunca matal-o por asphyxia.

Se o meu requerimento difficulta a approvação do projecto, neste caso eu digo com justo prazer : peço a V. Exc, Sr. Presidente, que consulte a Casa se consente na retirada do requerimento.

Consultado o Senado concede na retirada do requerimento.

Continúa a discussão do art. 1.º do projecto.

O Sr. Coelho de Moraes :—Sr. Presidente, não foi, certamente, intuito da Commissão que deu parecer sobre o projecto de que se trata negar o auxilio pedido pelo director do Collegio Diocesano para que aquelle collegio se pudesse manter com o numero avultado de alumnos que hoje tem, muitos dos quaes recebem alli educação gratuitamente.

A Commissão, certamente, não negaria semelhante auxilio a um collegio, cujos serviços á instrucção publica são geralmente conhecidos e que já tem produzido fructos sazonados neste mister.

Outras foram as considerações que influiram no animo da Commissão para dar o parecer nos termos em que se acha concebido.

E' se assim não fosse, a conclusão do parecer seria outra muito diversa.

A Commissão não conclue pela rejeição do projecto, e sim pelo seu adiamento, attendendo ao estado precario e afflictivo das nossas finanças.

O SR. BARÃO DE NAZARETH dá um aparte.

O SR. COELHO DE MORAES :— Eu posso asseverar ao Senado que, no cargo de director do Thesouro, lugar que deixei ha 4 ou 5 mezes, verifiquei (e dou disso o meu testemunho) que diversas subvenções consignadas no orçamento do Estado deixaram de ser pagas em tempo a falta de recursos do Thesouro, pelo que cahiram em exercicio findo.

O Estado de Pernambuco actualmente (digo aqui uma verdade, que está no conhecimento de todos os Srs. Senadores) acha-se em condições de pedir auxilio e não de dar auxilio, a quem quer que seja.

Nas condições do Collegio Diocesano, que se propõe á educação da mocidade, ha muitas outras instituições que se propõem ao mesmo fim, e que estão á mingoa de recursos, sem que possa o Estado soccorrel-as.

O illustre Sr. Senador Bezerra de Carvalho parece que, de alguma fórma, no discurso que acaba de proferir, attribuio á Commissão uma certa má vontade, deixando comprehender de suas palavras que a Commissão queria negar esse auxilio ao Collegio Diocesano, pelo facto de se tratar de uma instituição religiosa e estando o Estado, como está, separado da Igreja.

V. Exc. sabe, Sr. Presidente, que a religião catholica, embora não tenha mais caracter official, como outr'ora, é todavia a religião de nós todos, na qual fomos educados e nos temos mantido.

Ora, se por esse lado considerassemos a questão, eu seria o mais solicito e interessado em favorecer o quanto possivel, essa instituição religiosa que pede subvenção ao Estado ; porquanto declaro ao Senado que sou catholico, apostolico, romano.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :— Nesse caso V. Exc. é meu irmão em Christo.

O SR. COELHO DE MORAES : — Declaro ao Senado que farei tudo quanto estiver em meu alcance a beneficio dessa religião.

Entretanto, Sr. Presidente, trata se de uma questão financeira.

O Estado não está actualmente em condições de beneficiar a essa ou áquella instituição, qualquer que seja a sua natureza, e nós devemos reconhecer que muitas outras instituições, que precisam do auxilio do Estado, estão privados desse auxilio pelas circumstancias criticas do Thesouro.

O nosso orçamento não está actualmente equilibrado: todo o nosso intuito, todos os nossos esforços aqui devem convergir para o fim de equilibral-o.

As despezas que estão votadas no actual orçamento excedem á receita do Estado ; portanto, todo e qualquer excesso de despezas que se vote nesta Casa ou na Camara, virá ainda mais augmentar esse desequilibrio. Mas, dirão, como disse o illustre Senador, o Sr. Bezerra de Carvalho, que aqui se têm votado diversos auxilios para a construcção de cadeias, escolas, pontes, etc...

O SR. BEZERRA DE CARVALHO :—Eu não disse isso.

O SR COELHO DE MORAES :—Ora, Sr. Presidente, V. Exc. comprehende que não se trata de uma mera autorisação ao Exm. Sr. Governador do Estado, que poderá della usar ou não, como acontece com a de construcção de obras.

Eu chamo a attenção do Senado para os termos em que está concebido o projecto da Camara.

O projecto diz : (*lê*) O Governo do Estado concorrerá, etc. etc.

Isto é imperativo, ha de ter a devida execução immediata.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Para isso é preciso que seja designada no orçamento essa verba.

O SR. COELHO DE MORAES :—E' exactamente isto que eu quero dizer. Desde que seja votada esta lei, o orçamento, cuja proposta já foi remettida para a Camara, e que tem de ser tambem remettida para aqui...

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Está V. Exc. me auxiliando.

O SR. COELHO DE MORAES :—...terá de ser alterado, visto como ella está concebida em termos imperativos taes, que obrigam a creação da precisa verba.

O SR. BARÃO DE NAZARETH : — V. Exc está fallando muito erradamente com relação á intenção da lei de que se trata.

O SR. COELHO DE MORAES :—Não nos entendemos absolutamente. V. Exc. está para o norte e eu para o sul. Estou dizendo que, se a lei fôr votada e sanccionada, o orçamento precisará ser alterado.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Antes mesmo de ser sanccionada.

O SR COELHO DE MORAES :—A lei será sanccionada, provavelmente antes de ser aqui apresentada a proposta do orçamento.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—V. Exc. não póde perceber o que se passa na minha caixa thoraxica.

O SR COELHO DE MORAES :—V. Exc. disse que, votada essa lei, nenhuma alteração no orçamento seria preciso fazer.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Não disse semelhante cousa ; o que eu disse é que não podia a proposta cogitar das despezas antes de ser votada a lei de que se trata. E, se não fôr votada essa lei, como poderá a Camara deliberar sobre ella ?

O SR. COELHO DE MORAES :—Eu acabei de dizer que V. Exc. está para o Norte e eu para o Sul ; dirigimo-nos por caminhos oppostos, não podemos chegar ao mesmo ponto Appello para os Srs. Senadores que me ouvem. Faço bem saliente a minha argumentação : a proposta do orçamento remettida pelo Governo, está na Camara, e ainda ha de vir para o Senado ; nos não podemos votar novas despezas para o anno financeiro vindouro, que tragam desequilibrio ao mesmo orçamento.

Crear despezas sem consignar a verba precisa na lei orçamentaria, não se comprehende, não se justifica.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Dá licença ?

O SR. COELHO DE MORAES :—Pois não.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Ha autorisações ; ou quasi todas as autorisações não se cumprem por uma força maior : a falta de dinheiro.

O SR. COELHO DE MORAES :—Se V. Exc. quer estar votando aqui autorisações que não podem ser satisfeitas, a questão é outra, e muito diversa.

Eu não tenho contra o projecto a menor prevenção, tenho apenas a certeza de que os cofres do Estado não estão em condições de novas despezas, principalmente as que podem ser adiadas para melhores tempos.

O Sr. Francisco Corrêa :—Depois do discurso do relator da 3ª Commissão, que veio perfeitamente justificar as duvidas que se suscitaram pela apresentação da emenda ; acatando os escrupulos da Commissão e a opinião que o Senado tem manifestado, proponho outra emenda que é a seguinte : (*lê*) :

Vem á mesa, sendo lida, apoiada e submettida á discussão conjuntamente com a materia a seguinte emenda :

" N. 4.—Ao art 1.º Em vez de *concorrerá*, diga-se: fica autorisado a conceder. O mais como está.—Sala das sessões do Senado, 2 de Maio de 1898.—*Francisco Corrêa.*"

O Sr. Bezerra de Carvalho :—(*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr. Antonio Pernambuco :—(*Não devolveu o seu discurso.*)

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, peço venia ao meu illustre collega e amigo, o Sr. 2.º Secretario, para dizer-lhe que tem estado muito infeliz hoje.

Digo infeliz, Sr. Presidente, porque o seu primeiro requerimento não tinha rasão de ser ; e S. Exc. convenceu-se tanto desta verdade que pedio para que elle não viesse á tona da discussão, retirando-o.

O SR. FRANCISCO CORRÊA :— As rasões que a isto me levaram são em favor da emenda, que acabo de apresentar.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Ainda não foi feliz V. Exc. com a apresentação dessa emenda ; porquanto ella importa em um projecto substitutivo, fazendo com que o presente projecto volte á Camara.

Eu me opponho com todas as forças á passagem dessa emenda ; pois acho que não fica bem ao Senado, depois das discussões que houve na Camara sobre a confecção dessa lei, pretender corrigi-a por uma só palavra...

O SR. COELHO DE MORAES :—Uma palavra influe muito no sentido.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—(*lendo*) « Fica autorisado a mandar *pagar* em vez de auxiliar ..

Sr. Presidente, gosto das cousas pelo lado do positivismo ; ainda que não seja adepto desta doutrina, todavia sou positivista em certas questões, pois prefiro a clareza ao estarmos aqui mastigando um pensamento qualquer.

Sr. Presidente, só posso attribuir á intervenção divina o facto de achar-se hoje repleto o Senado ! Desde que tenho assento nesta Casa, nunca tive a fortuna de ver todos os seus membros aqui reunidos !

(*Riso*).

E', portanto, a primeira vez que assisto a este acontecimento. (*Trocam-se apartes*).

Declaro ao nobres Senadores, que me honraram com os seus apartes, que não tive a mais leve intenção de censural-os ; ainda assim peço-lhes desculpas, se por ventura se julgam magoados.

Sr. Presidente, o Senado reunio-se com todos os seus membros, parecendo que, por uma inspiração da Providencia, se deu este caso, pois trata-se de um projecto que se refere a uma causa religiosa.

Trata-se de uma instituição, cujo fim é educar o espirito das creanças na grande lei de Deus.

Acredite V. Exc., Sr. Presidente, que nenhuma creança, que é educada sem religião, póde vir a ser um cidadão perfeito.

Ouvi com prazer, Sr. Presidente, da bocca de dois illustres membros da 3.ª Commissão, a quem muito acato e venero, por serem um—grande financeiro e o outro um industrial, cujo espirito está preparado para grandes commettimentos.

Foram estes dois illustres Senadores que vieram dizer ao Senado que eram catholicos e apostolicos romanos.

Folguei immenso em saber, Sr. Presidente, que esses dois homens são meus irmãos em Christo. Eu estou de accordo com elles, porque tambem sou catholico romano.

Eu fui educado na religião de meus paes, cuja crença era em Deus.

Nós tinhamos, Sr. Presidente, a nossa religião do Estado ; nós tinhamos a nossa padroeira, que era a Virgem da Conceição.

Mas, Sr. Presidente, veio o novo regimen e com elle surgiu um homem de pescoço comprido e cabeça enorme.

Este homem, cujo talento robusto é por todos admirado, entendeu, quando no governo, separar a Igreja do Estado.

Eu, Sr. Presidente, não pude absolutamente conformar-me com semelhante reforma ; pois continúo a ser catholico e apostolico romano.

Fechado o incidente, Sr. Presidente, eu volto ao assumpto, e declaro que não acceito absolutamente essa emenda, porque ella importa num substitutivo ao projecto.

Todos são catholicos e eu creio, Sr. Presidente, que se V. Exc. pelo dever de seu cargo não estivesse prohibido de votar, estaria ao meu lado, porque conheço a nobreza de sua alma.

O SR LEOPOLDO LINS dá um aparte.

O SR. BARÃO DE NAZARETH :—Este aparte veio desconchavado. (*Riso*).

Já é tempo, meus Senhores, de encerrar este discussão e eu requeiro o encerramento della para que seja votado já este projecto.

Este favor que se vai fazer é desses que Deus e a sociedade agradecem. (*Muito bem*).

O Sr. Serra Martins :—(*Não devolveu o seu discurso.*)

Encerrada a discussão e procedendo-se á votação, é regeitada a emenda, approvado o art. 1.º do projecto e prejudicado o parecer.

O art. 2.º é approvado sem debate, passando o projecto a 3.ª discussão.

Submette-se a 2.ª discussão, sendo approvados sem debate, os projectos da Camara n. 49 de 1897 (ponte sobre o rio Bictury em Bello Jardim) e a 3.ª discussão o de n. 25 de 1896 (disponibilidade de professores) emendado como fôra na 2.ª discussão.

O SR. PRESIDENTE declara que vai communicar-se á Camara a emenda feita ao ultimo projecto.

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia 4 :

Discussão unica do Parecer n. 67, adoptando a emenda feita pela Camara dos Deputados, ao projecto do Senado n. 8, de 1897 (collocação de lampeões) ; 3.ª do projecto da Camara n. 20 deste anno (administração policial do Estado) e 2.ª dos da mesma Camara, do corrente anno, ns. 9 (exploração com applicação industrial dos residuos da cidade do Recife (14 (linha de ramways electricos entre o Recife e Olinda) e 16 (eleições das mesas eleitoraes para as eleições municipaes e estadoaes).

REVISTA DIARIA

Eleição Estadoal—Resultado conhecido de vinte e cinco secções desta capital, 1ª, 3ª e 4ª de Gravatá, 1ª e 2ª de Jaboatão, secções de Tigipió, de Ribeirão, de Frexeiras e de Cruangy, 1ª, 2ª e 3ª secções de São Lourenço, Municipio de Pau d'Alho, de Palmares, de Caruarú, de Olinda, de Itambé, de Barreiros, de Correntes, de Canhotinho e de Quipapá :

	votos
Dr. Thomaz de Carvalho	5:098

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 39ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Albino Silva, Francisco Corrêa, Leopoldo Lins, Bezerra de Carvalho, Serra Martins, Eduardo d'Oliveira, Joaquim Guimarães, Antonio Pernambuco, Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto.

Foi lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Um officio do Sr. Governador do Estado, devolvendo informadas as petições de Izidora Theodulo de Mattes Ferreira e Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral — A quem fez a requisição.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foram lidos, submettidos a discussão, sendo approvados sem debate, os pareceres ns. 87 e 89 da 5ª Commissão, já impressos no Jornal da Casa, redigindo os projectos da Camara ns. 49 de 1897 e 16 deste anno.

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente, iriam á sancção esses dous projectos.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se sem debate em 3ª discussão, indo á 5ª Commissão, a fim de os redigir, os projectos da Camara ns. 13 e 18 deste anno, este fixando a força publica estadoal e aquelle concedendo 9 mezes de licença a Pedro Coriolano Filho, amanuense da Escola Normal.

Submetteu-se a 2ª discussão o projecto da Camara n. 23 deste anno (elevando á cathegoria de villa o povoado de Gamelleira do municipio de Buique.

Compareceu o Sr. Delfino Cavalcanti.

Depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho e Delfino Cavalcanti, foi approvado o seguinte requerimento, á vista do que ficou adiada a discussão do projecto :

« Requeiro que seja ouvido o Concelho Municipal de Buique relativamente ao projecto n. 23 deste anno, iniciado na Camara dos Deputados.

Sala das Sessões do Senado, 11 de Maio de 1898.—*Barão de Nazareth*".

Approvou-se em 2ª discussão, depois de orarem os Srs. Delfino Cavalcanti e Antonio Pernambuco o projecto da Camara n. 44 de 1897 (vencimentos do ajudante do administrador da Casa de Detenção).

Submettido a 2ª discussão o projecto n. 11 do Senado, do corrente anno, (limites do municipio da Gloria), foi approvado sem debate

Approvou-se em 2ª discussão com a emenda abaixo, tendo orado o Sr. Antonio Pernambuco, o projecto do Senado n. 19 de 1897 (melhora da reforma do tenente coronel Frederico Augusto Paes Barreto)

Emenda n. 1. Depois da palavra—contando-se-lhe—accrescente-se : na rasão do duplo o tempo em que servio na guerra ao Paraguay.

Sala das sessões do Senado, 11 de Maio de 1898. *Antonio Pernambuco.—Barão de Nazareth*".

Sem debate e em 2ª discussão foram approvados os projectos do Senado ns. 12 e 9 deste anno, aquelle autorisando a alteração do contracto com a Companhia do Beberibe e o ultimo a contractar-se a exploração de uma fabrica que produza carbureto de calcium.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Joaquim Guimarães, pela ordem, requereu e obteve fossem dispensados da impresssão tres pareceres da 5ª Commissão que se achavam sobre a mesa, sendo immediatamente discutidos.

Submettidos a discussão ditos pareceres foram approvados sem debate, declarando o Sr Presidente que, opportunamente iriam á sancção as resoluções redigidas.

São estes os pareceres :

N. 90, da 5.ª Commissão, redigindo o projecto da Camara n. 23, de 1897 (subvenção ao Collegio Diocesano).

N. 91, da 5.ª Commissão, redigindo o projecto da Camara n. 13 deste anno (licença de 9 mezes a Pedro Coriolano Filho).

N. 92, da 5.ª Commissão, redigindo o projecto da Camara n. 18 deste anno (fixação de força publica estadoal).

O Sr. Presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia :

3.ª discussão dos projectos da Camara ns. 10 deste anno (contagem de tempo do bacharel Eduardo Corrêa da Silva), e 20 tambem deste anno (administração Policial) ; 2.ª do de n. 27, de 1897 (escola de Macacos para a Russinha) e do projecto do Senado n. 10 deste anno (jubilação de lentes do Instituto Benjamim Constant e da Escola Normal.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 48ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Pereira Tejo, Santos Selva, Gonçalves da Rocha, Honorato Marinho, Araujo Lima, Domingos de Abreu, Estacio Coimbra, Idalino de Souza, Zacharias de Lyra, José Marcelino, Farias Neves, Pinheiro Ramos, Costa Netto, Elpidio Figueiredo, Cornelio Padilha Silva Fragoso, José Bezerra e Bianor de Medeiros.

Occupou a cadeira de 2.º Secretario o Sr. Domingos de Abreu.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente :

Officio do Sr. Governador do Estado, remettendo sanccionada sob n. 293.—A' archivar.

Outro do Concelho Municipal de Muribeca, pedindo providencias por não ter aquelle municipio rendas sufficientes para se manter.—A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Petição de moradores de Limoeiro, solicitando a construcção de uma galeria de esgoto.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outra do Dr. Francisco da Cunha Beltrão, requerendo praso para pagamento do apolices.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra de Isabel Olimpia Lins Ferraz, solicitando sua disponibilidade.—A' Commissão de Instrucção Publica.

Foi lido, indo a imprimir um parecer sob n. 102, da Commissão de Fazenda e Orçamento offerecendo projecto (n. 41) de Orçamento para o exercicio de 1898 a 1899.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado, um parecer sob n. 103 da Commissão de Petições e Poderes solicitando do Governador do Estado copia do acto que aposentou José Guilherme da Silva Duarte.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se a 1.ª discussão o projecto n. 41, deste anno e iniciado na Camara, foi approvado sem debate.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 35, do corrente anno iniciado na Camara, foi approvado sem debate e remettido á Commissão de Redacção de Leis.

Foram lidos, submettidos a discussão e sem debate approvados, os seguintes pareceres já impressos no jornal da casa :

N. 87— Da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça opinando pelo archivamento da resolução do Congresso vetada pelo Sr. Governador do Estado e que se refere a bens de raiz.

N. 88—Da mesma Commissão opinando que seja archivada a resolução do Congresso referente á licença de Alberto Leduc, que foi vetada pelo Sr. Governador do Estado.

N. 92—Da Commissão de Fazenda e Orçamento, approvando a emenda feita no Senado ao projecto n. 19.

N. 98—Da Commissão de Instrucção e Saude Publica adoptando o projecto n. 52, de 1896, vindo do Senado.

N. 97—Da mesma Commissão adoptando o projecto do Senado n. 8 do corrente anno.

N. 93—Da Commissão de Redacção de Leis redigindo o projecto n. 73, de 1898.

N. 94—Da mesma Commissão dando redacção ao projecto n. 20 de 1896.

N. 95—Da mesma Commissão redigindo o projecto n. 25 do corrente anno.

N. 96—Da mesma Commissão, dando redacção ao projecto n. 15, do corrente anno.

Nada mais havendo a tratar o Sr Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia : 2.ª discussão dos projectos ns. 34 e 36 e trabalhos de Commissões.

Bilhetes postaes—Tendo de ser retirados da circulação os bilhetes postaes da taxa de 40 reis, findo o praso de 3 mezes a contar de 15 de Abril ultimo, serão essas formulas de franquia consideradas nullas.

— Dentro de 30 dias, a contar do dia 14 do mesmo mez, serão postos em circulação os novos bilhetes postaes da taxa de 50 reis.

Os novos bilhetes medem 14 centimetros de comprimento por 9 de largura, são de côr de palha secca no lado destinado ao endereço e de côr branca no verso ; têm no anverso os seguintes dizeres, em caracteres—*Bilhete Postal—Neste lado só endereç*—BRAZIL ; no angulo direito um sello azul da taxa de 50 réis, como desenho do Pão de Assucar, estampado em côr azul no centro de uma ellypse da mesma côr e formada por uma facha onde se leem as palavras :— ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL — em caracteres brancos, sendo ainda esse sello cortado em sentido obliquo, no alto, em um dos angulos, por uma facha branca onde se lê a palavra—CORREIO—em caracteres azues, e embaixo o algarismo 50 em um circulo, contendo de cada lado a palavra—RÉIS—em caracteres brancos ; tendo mais ao lado desse sello o desenho da entrada da barra do Rio de Janeiro, estampado em côr de castanha e sobre este uma palma em cujo tronco se vê uma fita da mesma côr com o seguinte disticо—15 DE NOVEMBRO DE 1889.

Falta de carne — A maior parte dos marchantes, de commum accordo resolveram não abater gado emquanto perdurar a disposição municipal supprimindo o carvão para alimentar as machinas existentes no Matadouro para limpeza das fressuras.

Provavelmente a crise que aliás é gravissima começará amanhã, pelo que os leitores previnam-se.

Os marchantes que assignam o aviso são em numero de quatro, porém, dos mais activos no commercio de carnes verdes, o que induz-nos a crêr que d'amanhã em diante a carne exposta á venda será em quantidade minima, e isto mesmo se os demais commerciantes não se resolverem posteriormente a assumir a mesma attitude.

O facto merece toda a attenção da administração publica pela séria gravidade que apresenta. E' impossivel que o povo possa supportar tamanha crise.

Ahi fica, pois, o aviso que fazemos aos nossos leitores e, ao mesmo tempo um pedido a auctoridade competente para remediar o mal.

O aviso a que nos referimos está publicado em outra secção do presente numero, para elle sollicitarmos a attenção de todos.

Fallecimento — Em consequencia de complicações de incommodos, que zombaram de todos os recursos da medicina, succumbio, na segunda-feira ultima, a Exma. Sra. D. Idalina Bastos Esteves, respeitavel esposa do honrado negociante desta praça, Sr. Manoel Antonio Esteves, e cunhado do nosso antigo e assiduo empregado, Sr. José Marques da Trindade.

A finada, que era dotada de um bondoso coração, soubera pelas suas distinctas qualidades grangear a estima dos que a conheciam.

Não deixou filhos de seu consorcio.

A pobreza encontrava sempre na extincta apoio para mitigar os seus soffrimentos.

O seu enterro, que foi muito concorrido, realisou-se naquelle mesmo dia, sendo seu corpo, dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro, depois do Rvdm. Dr. Amorim rezar seus ultimos suffragios.

Sentimentamos aos Srs. Manoel Esteves e ao seu digno concunhado Sr. José Trindade.

Dr. Coelho Cintra— Enviou-nos as suas despedidas o Sr. Dr. José de Cupertino Coelho Cintra, deputado por este Estado ao Congresso Federal.

Agradecidos á gentileza, desejamos-lhe feliz viagem.

O desastre da Estrada Sul—Temos mais a accrescentar o seguinte telegramma que o Sr. delegado do 1.º districto de Palmar s enviou ao Sr. Dr. Questor :

« Dr Questor, Recife.—Feridos soccorridos e medicados pelo Dr. Costa Lima e enfermeiro Colonia. Segue Dr. Ismael.—Capitão Monteiro, delegado.

Capturas—O delegado do municipio da Victoria capturou e fez recolher á cadeia respectiva, o individuo de nome Luiz Ponce Fernandes, alli pronunciado no art. 192 do Codigo Penal.

— O capitão do destacamento volante, no municipio de Bom Conselho, capturou no dia 5 e fez recolher á respectiva cadeia, o celebre criminoso João Rodrigues de Carvalho, pronunciado em crime de morte no municipio de Buique.

— O delegado de policia do mesmo municipio capturou igualmente e fez recolher á cadeia, os seguintes criminosos, alli pronunciados :

No dia 5, Joaquim Pereira de Araujo, João Fernandes da Silva e Silvino de Mello Cavalcante, como pronunciados no art. 294 do Codigo Penal, e no dia 2, Januario Francisco de Sant'Anna, tambem pronunciado no art. 303 do referido Codigo.

Capitão de Fragata Campello—Somos informados que o Governo só exonerará esse official dos cargos que aqui exerce á seu pedido, e que isso ainda não se deu por não haver motivo justificado.

ILEGÍVEL

Coronel Victorino Pereira—A bordo do S Salvador chegou a esta capital o Sr. Coronel Victorino José Pereira proprietario da importante fabrica de chapéos, sita no Pedregulho, Rio de Janeiro S. S. tendo vindo a Maceió a negocios da sua fabrica, chegou até esta Capital e está hospedado em casa do Sr. Jovino Barral, á rua do Rosario da Boa Vista n. 20.

Saudamol-o.

Gremio Litterario Victoriano Palhares—Realizou-se no dia 5 do corrente na séde deste Gremio a 4ª conferencia litteraria publica, cujo thema foi a pena de morte, a thes foi dissertada pelo academico de direito Alfredo Bittencourt Barboza.

Beneficiente dos empregados da Estrada de Olinda.—Reunir-se-ha em Assembléa Geral extraordinaria no dia 10 do fluente esta digna corporação para tratar da organisação dos novos Estatutos e prestação de contas do Beneficio dado no Hyppodromo do Campo Grande, em favor da mesma sociedade

Conselho Superior da Propagadora da Instrucção Publica—Hoje no logar e horas do costume reune-se este Conselho para tratar de assumptos importantes, o que requer a presença de todos os seus membros.

Sociedade Postal—O thesoureiro desta associação communicou-nos que recolheu a Caixa Economica a quantia de .... 153$000 que reunida a de 3.041$113 perfaz a de 3.194$113.

Quanto vale um homem.—O professor William Mason publicou ultimamente um livro acerca de difficuldades do abastecimento das aguas nas povoações e da extraordinaria despeza necessaria para se obter um novo abastecimento, ou para modificar e corrigir o antigo; e demonstrou que nenhuma communidade póde com fundamento bastante confiar na pureza da agua.

Cita os prejuizos provenientes de algumas doenças que tem a agua por vehiculo, e especialmente a febre typhoide, calculando esses prejuizos no ponto de vista commercial.

O valor economico de um individuo é o que elle custou á sua familia, á communidade ou ao Estado pela alimentação, desenvolvimento e educação; é o emprestimo que o individuo contrahio do capital social, afim de chegar á idade em que o possa restituir pelo seu trabalho.

E' difficil calcular em dollars o valor de um homem, e, comtudo, essa tentativa tem sido feita por diversos

Chadwick avaliou o operario inglez em 980 dollars, e Faer em 780, emquanto o soldado francez foi calculado em 1,290 dollars.

A febre typhoide, quasi, sempre proveniente das aguas, escolhe as suas victimas, na florescencia da vida, não sendo frequente atacar os mais idosos, nem os muito novos, e julgou-se dever avaliar em 2,000 dollars a vida de cada homem em pleno vigor.

O Sr. Mason escolhe, para exemplificar, uma cidade com 100 000 habitantes, tal como Albany (New-York), onde as mortes pela febre typhoide teem sido em média de 75 nos ultimos cinco annos; introduzindo no calculo os valores respectivos, encontra o prejuizo de 197,775 dollars feito pela febre typhoide durante um anno, somma bastante avultada, que ensina quanto cuidado e quanta despeza é preciso empregar no abastecimento, tão difficil de obter, de agua pura nas grandes povoações.

La Revista Moderna—Dessa esplendida revista madrilena recebemos o n. 63, por intermedio do seu digno correspondente Francisco Barroso.

A importante revista muito continúa recommendar-se, quer pelo texto quer pelas gravuras.

Agradecemos a offerta.

Autoridades policiaes—Assumiram exercicio:

No dia 6 do corrente, do cargo de subdelegado do districto de Queimadas, do municipio de Quipapá, o cidadão Manoel Joaquim da Silva.

— Hontem, do cargo de subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, na qualidade do 1.º supplente, o tenente da Guarda Urbana, Chrispiniano Pimentel Angelim.

Corrente de ouro—Acha-se depositada na delegacia do 1.º districto da capital, uma corrente de ouro, pertencente ao cidadão Joaquim Symphronio Affonso de Mello, proprietario do engenho Boa-Sorte, do municipio de Barreiros, e que fôra roubado pelos individuos Pedro dos Santos Reis, vulgo *olho de columna avança* e Victorino Marques de Amorim, conhecido por *Velhinho*.

Ferimentos graves—No dia 8 do corrente no municipio de Jaboatão, diversos individuos desconhecidos feriram gravemente o cidadão Alberto Lucindo.

O ferido foi transportado para o Hospital Pedro II, nesta cidade.

A autoridade competente procede contra os delinquentes que evadiram-se.

Em flagrante Pelo delegado do municipio de Bom Conselho foram presos em flagrante delicto, os individuos Joaquim Felix, Manoel Faustino, Antonio Marques José Alexandre, Antonio Francisco e José Marques, na occasião em que furtavam dous cavallos da propriedade do cidadão Joaquim Teixeira Vilella.

Foi lavrado o competente auto e contra os delinquentes se procede de acordo com a lei.

Reuniões—Reunem-se:

No dia 14 do corrente, os accionistas da Companhia Florestal Agricola, em assembléa geral extraordinaria, para tratar de assumpto de grave importancia.

— No dia 16, os accionistas da Companhia de Drogas e Productos Chimicos, em assembléa geral ordinaria.

— No mesmo dia, a Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em assembléa geral extraordinaria para eleição do thesoureiro.

— No dia 17, ás 11 horas da manhã, em assembléa geral extraordinaria, os accionistas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito, para tratar dos interesses da mesma, visto ter o governo considerado caducas todas as concessões feitas á Companhia.

Espectaculos—Hoje haverão os seguintes espectaculos.

— Lyceu de Artes e Officios um grande concerto vocal e instrumental promovido pelo artista Armando Solsivasappa em seu beneficio.

Nelle tomarão parte diversos professores pernambucanos entre os quaes as Exmas. Sras. DD. Rina e Mathilde Cerutti.

— No Circo Phenomenal uma variada e attrahente funcção para a qual a companhia promette bons trabalhos a agrado do publico.

Juizo da Fazenda—A audiencia do Dr. Freitas Henriques, juiz de direito da Fazenda, terá lugar hoje, no logar e hora do costume, visto amanhã ser dia feriado.

Diversas.—Os jornaes francezes publicam a seguinte curiosa estatistica:

Existem actualmente em França (sem contar com as colonias) 9,059,323 casas e 141,755 fabricas.

O ultimo censo consigna o numero de portas e janellas destes edificios. São ellas 63.301.892!

Pagam patentes como industriaes e commerciantes: 1 727.515 individuos; satisfazem impostos 1 518.340 vehiculos;... 1.223.717 cavallos, mulas e burros;...... 3.128.571 cães; 303.814 velocipedes;..... 92.725 bilhares; 5.016 circos de recreio; 187 seminarios e 1.826 congregações religiosas.

O numero das propriedades, maiores ou menores do territorio, é de 8 514.218.

— Falleceu Zacharias Topelius, poeta e romancista scandinavo, professor de historia finlandeza, scandinava e russa na Universidade de Helsingfors.

Nascera em 1818 em Kuddnaes, na Finlandia.

Os contos e poesias para crianças foram o genero em que mais se distinguio Topelius.

— Em consequencia de uma violenta discussão, sustentada em um club de Londres, entre um official inglez e um jornalista, realizou-se um duello entre ambos e n circumstancias excepcionaes.

O encontro effectuou-se em uma casa fechada, sendo a arma escolhida o sabre japonez. Da contenda resultou ficar o jornalista ferido em um braço e o official sem um olho.

— Ha poucos dias morreu no districto de Szatwar, na Hungria, o decano dos chefes Zingaros, Alexandre Lewik. Tinha uns oitenta e quatro annos e estava rico. Déra á filha o dote de 12 000 florins e na sua casa, ricamente mobiliada, encontrou-se um cesto cheio de relogios e um cofre repleto de anneis de ouro.

— A Sociedade de Geographia de Londres está promovendo a organisação de uma expedição scientifica, dirigida pelo major Gibbons, que deve partir no fim de Abril do cabo da Boa-Esperança com destino ao Cairo, atravessando assim a Africa na linha do Sul para o Norte.

O material é importantissimo, sendo dignos de mencionar-se nos barcos de aluminio para a passagem dos pequenos rios.

A expedição conta estar em Uganda em Julho de 1899, se, porventura, estiver a esse tempo completamente pacificada a região dos *derwiches*. No caso contrario, o major Gibbons tenciona avançar quanto possivel ao norte, desviando depois para o Occidente, dirigindo se para a costa pelo rio Congo. Calcula-se que esta arrojada travessia se faça em 18 mezes.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Lourenço da Silva Oliveira, viuvo, natural de Portugal, e Maria Augusta Ferreira da Luz, solteira, natural deste Estado residente na freguezia do Recife.

Patricio José de Oliveira Santos, residente em S. José, e Maria Cecilia Baptista dos Santos, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

João Alfredo de Figueiredo Braga e Eulina Pires Ferreira, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 10 de Maio de 1898.

Existiam	491
Entraram	5
Sahiram	4
Existem	492
A saber:	
Nacionaes	468
Mulheres	14
Estrangeiros	10
Total	492
Arraçoados	455
Bons	422
Doentes	31
Louco	2
Louca	0
Total	455

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa: Luiz Tenorio dos Santos, conhecido por Luiz Themoteo e Sabino Vicente de Oliveira.

Teve alta: Francisco Bertino da Costa Medeiros.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Pedra, para Medeiros.
Do Rio, para Moreira.
De Piassabussú, para João Paulo (2)

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 10 de Maio de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,º3	757,mm01	18,mm74	81
9 •	27,º1	757,mm85	21,mm01	77
12 •	28,º1	755,mm93	21,mm51	75
3 t.	28,º3	755,mm53	21,mm04	74
6 •	27,º6	756,mm05	21,mm50	78

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecido, 58,º0. Prateado, 40º,2.

Temperatura maxima 29,00.
Temperatura minima 24 00
Evaporação em 24 horas ao sol 3mm7 - sombra 2mm3
Chuva nulla.
Direcção do vento:
ENE da meia noite até 1 h. 52 m. da manhã; calmaria até 9 h. 31 m.; ENE até 0 h. 14 m. da tarde; E até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 5m,22.
Nebulosidade média 0,45.

Dia 10 de Maio

O baixa-mar foi ás 1 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 0m,40.

Dia 10 de Maio

O baixa-mar foi ás 2 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 0,m55 m.
O prea-mar foi ás 8 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 2.m18.

O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Ha muito que eu desejo revolver o pantano das Usinas para mostrar ao publico, que apezar de ter estado em contacto com caracteres degenerados, sahi do Thesouro de mãos limpas e honra illesa, sem ao menos haver encontrado um individuo bastante audaz, que me fizesse propostas indignas.

Eu sei que alguns não terão a mesma serenidade de espirito e a mesma tranquilidade de consciencia para fazer alarde de sua honestidade, affrontando com ousadia os seus perversos detractores.

Até hoje tenho supportado com resignação os botes da calumnia e tenho mesmo tolerado essas investidas brutaes, com que os sycophantas de officio atrevem-se a assaltar a minha probidade sem attender ao proprio decoro pessoal, que deviam resguardar, como se no pantano de seu partidarismo abjecto e impostor podessem florescer o caracter da honra.

O publico foi testemunha da aggressão insolita que a minha dignidade de funccionario publico fez anonymamente o ex-prefeito de 4 de Março.

Provocado duas vezes por mim S. S. não teve coragem de acceitar o cartel de desafio, confirmando com o seu silencio que além de covarde e inepto, é relaxado e ladrão!

Desejava que o Sr. Affonso Costa tivesse um pouco de brio do que eu podesse expôr á luz do dia o Panamá das usinas, apurar as respectivas responsabilidades e provar a minha honestidade no meio daquelle descalabro.

Juro que me defenderia cabalmente, de modo claro e convincente, e depois de tel-o feito, iria então castigar os meus calumniadores e desalivelar-lhes a mascara: garanto que as minhas accusações não seriam destruidas.

Mas o Sr. Affonso Costa teve medo de enfrentar commigo, perante o tribunal da opinião publica e fugio como um covarde.

Eu desejava sacudir na rua as bandalheiras das usinas e outros negocios vergonhosos; que essa questão se liquidasse na imprensa, tendo o publico como juiz e desta vez ainda falhou-me a opportunidade..

O publico que julgue o Sr. Affonso Costa.

M. *Santos Moreira.*

(Do *Estado de Pernambuco*)

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua (Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pós syphatica, erupções de pelle, canceros e cancro venereos, flores brancas, hysterismo fluxião de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobercos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas na pelle, bubas e bobões sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras. albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de atestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Aviso

...que de Maio em diante custa mais 500 rs. o milheiro de cigarros desfiados, visto a grande alteração do preço do papel especial que recebi que são fabricados estes cigarros.

FABRICA MINHA ESPERANÇA.

Considerava-se perdido

tossia tres ou quatro horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue e inteiramente desanimado, o Sr. Manoel F. de Almeida, da rua da Lapa, n. 30. Curou-se com dous vidros de *Jatahy*.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de Maio de 1898

Acções da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe do valor de 200$000 cada uma ao preço par.

Na Bolsa venderam-se: 22 Acções da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O Secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 5 23/32 sobre Londres a 90 d/v, realizando-se pequenos negocios

Letras particulares e bancarias repassadas foram vendidas a 5 3/4 e 5 25/32, fechando frouxo.

Rio abriram: a 5 3/4 nominal.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$600 a 7$400
Somenos, por 15 k.	$ a 5$000
Mascavado, » »	$ a 4$000
Bruto, » »	4$200 a 4$600
Retame, » »	3$800 a 4$000

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$200 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$400 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 18$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 4$700 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$850
Refugos	1$232
Verdes, venda	1$200

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . . 120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 340$000 á 360$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal	a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 440$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500 a 11$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	70$000 a 76$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	18$500 á 23$500
Farinha de mandioca, o sacco de	9$000 a 9$500

MILHO

Cotamos o kilo, ... a $220

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 10 DE MAIO DE 1898

Francisco Antonio Beiró.—1 caixa com chapéos e toucas de seda.

Fonseca Irmãos & C.—700 caixas com kerosene e 500 atados de madeira de pinho.

Alves de Freitas Irmãos.—31 barris com vinho commum.

Mendonça Primo & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Antonio Pinto da Silva & C.—5 barricas com ferros de engommar e 12 caixas com limalhas de ferro.

Dias Fernandes & C.—50 caixas com vinho commum.

Graciliano Martins & C.—1 caixa com medicamentos.

Rodrigo Carvalho & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Antonio Domingues de Lima & C.—2 caixas com meias e galões de algodão.

Pedro José Esteves.—1 pipa e 10 barris com vinho commum.

Silveira & C.—1 caixas com tecidos de algodão.

Augusto da Silva. 10 barris com grampos de ferro.

Rodrigues & Machado.—2 pipas e 30 barris com vinho commum.

Andrade Lopes & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Guerra & Fernando.—3 caixas com tecidos de algodão.

Joaquim Gonçalves & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Alves de Britto & C.—6 caixas com tecidos de algodão e 15 barris com vinho commum.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—9 caixas com legumes em conserva, 7 gigos com louça, 50 caixas com agua mineral e cinco grades com chá da India.

Pereira Carneiro & C.—736 toneladas de carvão de pedra e 1.639 fardos com xarque.

Nunes, Fonseca & C.—1 caixa com collarinhos de algodão.

Joseph Krause & C—1 caixa com obras de ourives.

Marcellino Fontes & C.—8 caixas com legumes e fructas preparadas.

A. Vieira & C.—2 fardos com fio de estopa e 2 caixas com tecidos de algodão.

Meili Diethelm & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Caldas & C.—22 fardos com papel para impressão.

Lopes Alheiro & C.—1 malla com calçados.

Thomaz Ferreira de Aquino.—1.030 kilos de sal.

João de Aquino Fonseca.—200 barricas com breu.

Ferreira Rodrigues & C.—100 caixas com cebolas, 50 caixas com vinho commum, 10 caixas com leite em conserva e 100 caixas com batatas.

Costa Lima & C.—7 caixas com sebo e azeitonas e 70 canastras com alhos.

Antonio Rodrigues de Souza.—1 fardo com peneiras de arame.

Gonçalves Cunha & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Augusto Fernandes & C.—1 caixa com chapéos.

Herdeiros de Manoel C. Ayres.—3 volumes com objectos para escriptorio.

London Brazilian Banck —2 caixas com objectos para escriptorio.

Antonio Soares & C.—1 tina com queijos, 1 caixa com maizena, 25 caixas com tijolos para limpar facas e 4 caixas com mostarda em pó.

H. E. Macrar.—1 barril com vinho commum.

João de Aquino Fonseca.—1.372 caixas com kerosene.

Fonseca Irmãos & C.—800 atados de madeira de pinho.

Eugenio Goetschel & C.—1 caixa com obras de ourives.

Empreza da *Provincia*.—1 caixa com cartões.

Francisco Lauria & C.—2 caixas com cachimbos de madeira e espelhos pequenos.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor francez «Cordilleros», entrado em 5 do corrente e consignado a Sampaio Ferraz:

Carga de Bordeaux

Clichés 1 caixa a Empreza da «Provincia».
Chapéos e perfumarias 1 caixa a A. Fernandes & C., 1 a A. C. & Silva.
Couros 2 fardos a F. Nunes & C.
Etiquetas 1 caixa a T. Cockles.
Ferragens 3 caixas a V. Castro & C.
Joias 1 caixa a E. Gostschel.
Livros 1 caixa a Laemmert & C.
Pelles 1 caixa a Frederico & C., 1 a Ramos & Geppert.
Tinta 1 barrica a A. Irmãos & C.
Tecidos 1 caixa a Alfredo Bahia, 1 a Bernet & C.
Vinho 4 barris a E. Kauffman. 6 á ordem, 6 a Silva Cordeiro & C., 8 a T. Cockles.

Carga de Lisboa

Livros 2 caixas a L. A. Silveira.

—

Portos do sul, vapor nacional «Cometa», entrado em 7 do corrente e consignado a A. B. Dallas:

Cebolas 70 caixas a Santos da Figueira & C., 30 a M. S. Maia & C.
Farinha de trigo 500 saccos a Guimarães & Valente.
Linguas 10 caixas a J. F. Lima & C., 10 a A. F. de Freitas Irmãos
Tecidos 1 fardo a Machado & Pereira.
Xarque 347 a Silva Guimarães & C., 950 a M. S. Maia & C., 153 a Machado & Pereira.

—

Rio Grande do sul, patacho nacional «Julieta», entrado em 8 do corrente e consignado a Amorim Irmãos Irmãos & C.:

Xarque 10,000 arrobas á ordem.

—

Portos do norte, vapor nacional «Brazil», entrado em 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Amostras 6 volumes á ordem.
Mercadorias 5 caixas ao Arsenal de Guerra.
Residuos 107 volumes a Moreira & C.

—

Buenos-Ayres e escala, vapor inglez «Danube», entrado em 8 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Xarque 600 fardos á ordem.

—

Portos do sul, vapor nacional «S. Salvador», entrado em 9 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Armarinhos 3 caixas a diversos.
Calçados 14 caixões a diversos.
Cerveja 110 caixas á ordem.
Charutos 16 caixas a diversos.
Chapéos 3 caixões a diversos.
Drogas 18 caixas a G. Braga & C
Fumo 6 volumes a C. Lima E C., 3 a A. da Silva & C., 1 a J. A. F Costa.
Flores 1 caixa a Ucôa Fragoso & C, 1 á B Santos.
Manteiga 4 caixas a J. F. Lima & C.
Mallas 5 volumes a F. Ferreira & C.
Mercadorias 5 volumes á ordem.
Roupa 1 malla a M. B. Costa.
Tecidos 9 volumes á ordem, 10 a Silveira & C., 6 a A. de Britto & C., 13 a Affonso Maia & C., 10 a F. Silva & C, 1 a M. Rodrigues & C.

—

Portos do sul, vapor nacional «Una», entrado em 8 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:

Assucar 6,150 saccos a Pohlmann & C.

—

Portos do sul, vapor nacional «Capibaribe» entrado em 8 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:

Cerveja 1 caixa a T. Mendonça.
Café 24 saccos a José Baltar & C.
Ferragens 1 caixa á ordem.
Pipas 40 á ordem.
Toneis 60 á ordem.
Vinho 2 caixas á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 11 DE MAIO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Benedict, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 57000 saccos com 427500 kilos de assucar mascavado e 500 ditos com 28500 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez Actor, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 11 barricas com 792 kilos de borracha.

Rossback Brothers, 1400 saccos com 100300 kilos de caroços de algodão.

J. H. Boxwell Nephen & C., 8500 saccos com 637500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense Posidon, para Liverpool, carregaram:

Rossback Brothers, 6000 saccos com 13200 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez Ibo, para o Porto, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 11 barricas com 363 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez Newton, para New-York, carregaram:

H. Forster & C., 2 barricas com 100 kilos de borracha.

Para o Interior

— No vapor nacional Itapoan, para Pelotas, carregaram:

A. Irmãos & C., 30 pipas com 14835 litros de aguardente e 6 ditas com 3194 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Silva & C., 10 pipas com 5500 litros de alcool.

Tirco de Pontes, 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

— No vapor nacional Camocim, para Santos, carregaram:

A. Irmãos & C., 203 saccos com 12180 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Alagôas, para a Bahia, carregaram:

A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.

Antonio do Amaral, 23 fardos com 9·2 kilos de tecidos de algodão.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Alves & C., 1000 saccos com 63000 kilos de assucar branco.

R. M. da Silva, 25 pipas com 12000 litros de aguardente e 4 ditos com 2210 litros de alcool.

P. Pinto & C., 75 pipas com 37125 litros de aguardente.

E. Silva, 700 cocos fructas.

— No vapor nacional Grão Pará, para Santos, carregaram:

J. Maia Sobrinho, 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

A. Silva & C., 100 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

J. T. Carreiro, 400 saccos com 24000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 180000 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

A. Fernandes & C., 300 saccos com 18600 kilos de algodão.

Companhia G. de Melhoramento. 10 pipas com 5000 litros de alcool, 312 saccos com 20512 kilos de assucar branco e 57 ditos com 3420 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Una, para o Aracaty, carregaram:

Manoel Franco & Irmão, 11 volumes com moveis.

José S. do Amaral & C., 1 pipa com 470 litros de vinhos de fructas, 1 dita com 470 litros de vinagre e 36 barris com 1660 litros de litros de mel.

José V. Ramos, 1 caixa com calçados.

Landy Brothers, 200 saccos com 15000 kilos de caroços de algodão.

Para o Ceará, carregaram:

José S. do Amaral & C., 35 barris com 2340 litros de vinagre.

A. Joaquim Fernandes, 3 caixas com 300 kilos de cartas de jogar.

P. Carneiro & C., 10 paus de sicupira.

E. Martins, 20 barricas com 2176 kilos de assucar branco.

A. da Costa Rodrigues, 9 barricas com 810 kilos de assucar refinado.

Para Natal, carregaram:

A. Cruz & C., 2 caixas com calçados.

José V. Ramos, 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional Jaboatão, para Camocim, carregaram:

José S. do Amaral & C., 12 caixas com 108 litros de cidra, 18 ditas com 144 litros de genebra e 60 barris com 2630 litros de vinho de fructas.

P. Alves & C., 650 barricas com 51600 kilos de assucar branco.

Monteiro & Esnaty, 200 barricas com 18650 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional S. Salvador, para Amarração, carregaram:

P. Carneiro & C., 6 saccos com com 360 kilos de assucar branco.

— No hiate Barroso, para Mossoró, carregaram:

A. F. Loureiro, 12 barris com 610 litros de vinagre, 30 caixas com 240 litros de cognac, 137 ditas com 1086 litros de genebra, 5 ditas com 60 litros de vermouth e 5 ditas com 200 litros de cerveja.

Joaquim Salgueiral & C., 25 barricas com 1500 kilos de assucar refinado e 49 ditas 2846 kilos de assucar branco.

Para Macáo, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado e 9 ditas com 2846 kilos de assucar branco.

Oliveira & C., 3 barricas com 198 kilos de assucar branco.

— No hiate Euclides, para Mossoró, carregaram:

A. Fernandes & C., 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Francisca Octavia, para o Pilar, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 80 caixas com 2000 kilos de sabão.

— Na barcaça Diva para Natal, carregaram:

Oliveira & C., 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Maio

RENDA GERAL

Do dia 2 á 10	415:001$657	
Idem do dia 11	58:908$023	473:909$680

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 10	94:669$847	
Idem do dia 11	12:144$183	106 801$030
		580:713$710

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Maio de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 10	30:992$036
Idem do dia 11	4:335$149
	35:327$185

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 10	2:501$238
Idem do dia 11	78$024
Total	2:579$262

Mercado Publico de S. José

Arrecadação do dia 10 de Maio de 1898

Arrecadação do dia 3 de Maio de 1888

560	kilos de peixe a 30 rs.	16$800
	logares por metro quadrado a 100 rs.	$
9	compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 150 rs.	1$350
102	cargas com farinha, milho ou feijão a 300 rs.	30$600
91	logares volantes a 300 rs.	27$300
19	cargas com fructas ou legumes a 450 rs.	29$100
		8$550
12	cassuas com gallinhas, etc. a 450 rs.	5$100
55	compartimentos com verduras ou fructas a 450 rs.	24$750
28	locação em meia columna a 450 rs.	12$600
110	compartimentos com farinha ou cereaes a 600 rs.	66$000
8	barracas pequenas dentro do gradil a 600 rs.	4$800
18	locações entre duas columnas a 900 rs.	16$200
9	compartimentos com fressuras a 900 rs.	8$100
8	compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$050	8$400
23	compartimntos com comedorias a 1$050	25$200
13	cabeças de porco, carneiro, etc. a 1$100	14$300
15	compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$500 rs.	22$500
3	barracas grande dentro do gradil a 1$800 rs.	5$400
51	comdartimentos com fazendas, genenos de estiva, etc. a 2$000	103$000
64	compartimentos com carne de boi, etc. a 300	192$000
		598$250

OBSERVAÇÕES

Entraram:
45 bois, pesando 5.487 kilos.

Arrecadação do dia 8 . . . 565$300

Arrecadação do dia 9 . . . 595$150

O director da Contabilidade e Rendas Municipaes, em commissão.

José da Cunha Liberato de Mattos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Tupy, do sul, a 12.
S. Francisco, do sul, a 12.
Rosario, do sul, a 12.
Itatiaya, do sul, a 12.
Ibo, do sul, a 12.
Nile da Europa, a 12.
Bragança, do sul, a 14.
La Plata, do sul, a 15.
Espirito-Santo, do sul, a 17.
Bellucia, do Liverpool, a 18.
Desterro, da Europa, a 18.
Maranhão, do norte, a 20.
Orellana, da Europa, a 21.
La Plata, da Europa, a 21.
Galileu, de New-York, a 20.
Petropolis, do sul, a 20.
Clyde, do sul, a 22.
Manáos, do sul, a 24.
Rio de Janeiro, da Europa a 26.
Magdalena, da Europa, a 26.
Orissa, do sul, a 28.
Pernambuco, do norte, a 29.
Olinda, do sul, a 30.
Ebro, do sul, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Santos e esc. Kalman Kilary, a 12 as 4 h.
Ceará e esc. Una, a 12, as 4 h.
Genova e esc. Rosario, a 12, as 4 h.
Rio e Santos Camocim, a 12, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Nilo, a 12 as 12 h.
Bordeaux e esc. La Plata, a 15 as 12 h.
Fernando de Noron, Beberibe, a 16, as 4 h.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 17, as 4 h.
Santos e esc. Desterro, a 18, as 4 h.
Lisbôa e Hamb. Petropolis, a 20, as 4 h.
Rio e esc. Galileu, a 20, as 12 h.
Rio e esc. Maranhão, a 21, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 21 as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Escuna ingleza Nelly.
Lugar ingleza Stella.

DE NEW PORT

Barca norueguense Carl Hindrio.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE MONTIVIDÉO

Patacho inglez Nora Wiggins.
Patacho argentino Granada.

DE PENARTH

Barca sueca Hestia.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DO RIO DE JANEIRO

Barca nacional Humildade.

RIO GRANDE DO SUL

Patacho nacional Joven Irene.

DE PELOTAS

Palhabote nacional Aurora.
Patacho nacional Marinho VI.
Patacho nacional Primeiro.
Patacho nacional Trias.

DE SWANSEA

Escuna norueguense Saron.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Sonora.
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional G. Pará, varios generos.
Vapor nacional Itapoan, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Poseidon, carvão.
Barca norueguense Hesiea carvão.
Barca norueguense Favorit, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Sofie, carvão.
Barca ingleza Lavinia, bacalhão.
Barca ingleza Santon, varios generos.
Escuna inglesa Lelian, bacalhau.
Escuna hollandeza Hoogezand, varios gene.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar inglez Sir Hibbert, bacalhão.
Lúgar inglez Persia, varios generos.
Lúgar inglez Fanny, bacalhão.
Lúgar americano Sallie Ion, varios gener.
Lúgar americano Herald, varios generos.
Palhabóte argentino Brake, xarque.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Conde, assucar.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho americano C. C. Sweeney, v. gen.
Patacho inglez Moss Glen, bacalhao.
Patacho allemão Maria Thun.
Patacho allemão Leda.

MUTILADO

Despedida

José Luiz da Silva Garrido seguindo viagem para Portugal no vapor francez *La Plata* e não podendo despedir-se das pessoas com quem mantém relações, pelo seu estado de saude não o permittir, offerece seus prestimos na cidade de Porto

Declarando que ficam seus predios encarregados a seus procuradores José Martins de Almeida, José Fernandes de Oliveira e José Ferreira Dourado,

Outro sim pede a qualquer pessoa que se julgar seu credor de apresentar suas contas até a vespera de seu embarque em sua residencia no pateo do Terço, n. 80.

Recife, 10 de Maio de 1898.

José Luiz da Silva Garrido.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 11 de Maio de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1|2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes de n. 21 a 21 Rs. 13$400

A' remissão de socios	33$600
A' reserva e fundação	33$600
A' recompensa e soccorros	67$200

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95 RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

O director Gerente, *Viciano R. do Passo.*

Conferi.

O Fiscal *R. Arantes.*

EU ERA ASSIM

I

Quinze annos, beila idade
Sonhos roseos, mocidade,
E mocidade sem fim!
Pintava o diabo a quatro,
Ia ao domingo ao theatro...
Sem pomada, «eu era assim».

II

Mas uma vez, caiporismo!
Levado pelo lyrismo
Não tive mais conta em mim:
Fui pedil a em casamento,
Negaram-m'a—que tormento!
«Cheguei a ficar assim!!»

III

Mandaram-me pr'a fazenda
Do papá, bôa tenda
Lá de Minas no confim;
Matei um burro em galopes,
E com isso e os taes xaropes
«Consegui ficar assim!»

O abaixo assignado declara que nesta data comprou aos Srs. José Gomes Ferreira & C. a sua taverna, sita á rua do Coronel Suassuna n. 218, livre e desembaraçada; quem se julgar com direito queira apresentar-se no prazo de 3 dias a contar da data deste.

Recife, 12 de Maio de 1898.

Bernardino de Paiva Cavalcante.

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e ao commercio que nesta data deixou de ser empregado da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco, por sua livre e espontanea vontade.

Recife, 11 de Maio de 1898.

José Duarte das Neves.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosarion. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhãaté 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

BAHIA

SRS. CALAZANS & COMP.

XAROPE DE ALCATRÃO E JATAHY DE HONORIO DO PRADO

Tendo feito uzo do seu annunciado Xarope de Jatahy de Alcatrão o resultado em uma bronchite chronica que soffro ha 40 annos tem sido magnifico e se tiver constancia na continuação creio ficar completamente bom.

Com estima e consideração assigno-me.

De V. Srs. amigo attento criado.—*João Cancio Pereira Soares.*

(A firma foi reconhecida).

RIO DE JANEIRO, 17 de Fevereiro de 1895.—" Attesto que a Emulsão do oleo de figado do bacalhau com hypophosphitos de cal e soda " de Scott " é um dos bons preparados que vem ao Brazil, sendo de grande vantagem para combater a escrofulose sob todas as suas medonhas formas. O que attesto e faço sob a fé de meu grão é gratuitamente.—Dr. João Pires Farinha ".

Um dos preparados medicinaes melhor preparados para combater a consumpção pulmonar e as váriadas affecções em que predomina o vicio escrofuloso, é inquestionavelmente a Emulsão de Scott. Aquellas pessoas que não podem assimilar os alimentos e que por faltas de nutrição arrastrm uma aborrecida existencia devem tomar este excellente medicamento, que contem debaixo de uma fórma agradavel os principaes agentes da economia animal.

Ao commercio

Jacintho de Almeida participa ao commercio e ao publico que mudou o seu estabelecimento de fazendas da rua do Cabugá ns. 8 e 10, para a rua Barão da Victoria n. 33, onde continúa a disposição os seus freguezes e amigos.

Dr. Constancio Pontua

Professor de Medici na Public| DA Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.

Gabinete do lado posterior.

Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.

Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para a residencia.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Esancia.

Telephone n. 190 na Residencia

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, de 10 ás 2 da tarde.

Medico

Dr. I. Alcebiades Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1. Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.

Não deixa de ter certo interesse, sobretudo para os profanos a contenda entabolada entre os medicos ultimamente, na qual um delles chegou a propor o seguinte thema: *Idicação de um tonico de verdadeira efficacia.*

A resposta não levou muito tempo a se achar. Um clinico illustre formulou-a nas seguintes linhas que publica um jornal de medicina: «Depois de um uzo continuo de um mez, algumas vezes de dous mezes vimos até que ponto o *vinho de Quinium Labarraque* produz effeitos maravilhosos nas organisações gastas, que acabaram por restaurarem-se e até mesmo por regenerarem-se completamente. A' vista de um facto de tal natureza não hesitamos em affirmar que o *Quinio Labarraque* é sempre, a nosso vêr, o melhor e o mais energico dos tonicos que se conhecem. (*Annuario de Medicina e de Cirurgia pratica*).

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9. onde a qualquer hora do dia ou noute accupira a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Despedida

Henrique Leal Reis, seguindo hoje para Europa no vapor *Danube*, pede desculpa aos seus amigos e parentes do, pela exiguidade de tempo e motivo de molestia não ir pessoalmente despedir-se, e receber suas ordens; mas põe os seus fracos serviços a disposição de todos em qualquer parte onde se achar.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás 2 horas

Dr. Alfredo Gasper

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentor, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes,* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

Ildeffonso de zevedo

PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29 A.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de juto nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreir

E em todas as boas pharmacias.a.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Advogado

O Doutor Phaelante da Camara, lente cathedratico da Faculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia a rua 15 de Novembro n. 74 1.º andar.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdasena.

EDITAES

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em... 37:533$000 e reparos de que precisa a Escola Pinto Damaso, orçados em 825$400.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 30 de Abril de 1898.

O director,

M. Brunet.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Venda do predio n. 71 da rua do Padre Floriano

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega, ponho em concurrencia publica para a venda do proprio nacional, sito á rua do Padre Floriano n. 71, da freguezia de S. José desta cidade, de accordo com a Ordem da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, n. 22 de 15 deste mez.

Os pretendentes exhibirão as suas propostas em cartas selladas e feichadas até ás onze (11) horas do dia 16 de Maio proximo vindouro, mencionando expressamente a quantia que destina a dar pela compra do mesmo predio, servindo de base para a lecitação o preço de tres contos de réis (3:000$000) em que foi o mesmo avaliado.

Os pretendentes poderão examinar o mencionado proprio, cuja chave acha-se em poder do porteiro desta Repartição.

Segunda Secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Abril de 1898.

O chefe,

Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 10 de Maio de 1898

Prazo de 10 dias

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito se faz publico que está prorogado até o dia 20 do corrente, o prazo para pagamento do imposto sobre porta aberta das freguezias:

Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista e Recife, cujas collectas já foram publicodas; findo o prazo acima serão remettidas para juizo as contas dos contribuintes que não saldaram seus debitos.

O director,

Luiz de Andrade.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico aos donos e consignatarios dos volumes abaixo especificados que, á contar da data deste, fica-lhe marcado o praso de 30 dias, para despachar ou retirar os ditos volumes; sendo no caso contrario arrematados para consumo no estado em que se acharem e sem reclamação das partes, nos termos da Consolidação, visto já terem excedido o praso legal.

O presente leilão terá lugar á porta desta Repartição ás 11 horas do dia 30 de Maio proximo vindou.

Armazem n. 4

BM & C, n. 8. 1 caixa, peso bruto 30 kilos, vinda de Havre no vapor francez "Parahyba" em Janeiro de 1893, consignada a Baltazar Magalhães & C., contendo machinas de arrolhar garrafas.

AJM, n. 863, 1 dita, peso bruto 148 kilos, vinda de Bordeau no vapor francez "Congo" em Junho de 1894, consignada a A. J. Maia, com chapéos de palha de arroz e outras mercadorias.

Mesma marca, n. 853, 1 dita, peso bruto 189 kilos, procedencia e consignação idem, com chapéo de palha de arroz.

DP&C, c|m diamante P PS ao lado, n. 5815, 1 dita, peso bruto 8 kilos, procedencia idem, não manifestada, contendo amostras de livro e typo.

P&S, n. 752, 1 dita vinda do Havre no vapor francez "Nicoláo" em Julho idem, consignada a Pinto & Silva, contendo miudezas, peso bruto 39 kilos.

BA, n. 2211 1 dita vinda do Havre no vapor francez "Campinas" em Agosto idem, peso bruto 29 kilos, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo mantoletes de merinó enfeitados.

BA, n. 2, 1 dita, peso bruto 110 kilos, vinda do Havre no vapor francez "Ville de Buenos Ayres" consignada a Bernardino de Azevedo, contendo perfumarias e mol duras, descarregada em Fevereiro de 1895.

Item, n. 5, 1 dita, peso bruto 259 kilos, vinda do Havre no vapor francez "Ville do Rosario na mesma data, consignação idem, contendo camisas e pares de meias de algodão.

Idem, n. 6, 1 dita, peso bruto 123 kilos da mesma procedencia e consignação, contendo merinó de lã, gravatas de seda, punhos de linho e meias de algodão.

Idem, n. 1515, 1 dito, peso bruto 97 kilos, do Havre no vapor francez «V. de S. Nicolas" em Março idem, consignação idem, contendo casemira de lã.

G R & D, n. 1 1 grade, peso bruto 88 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Mariner" na mesma data, consignado á ordem, contendo chá da India.

Idem, n. 2, 1 dita, peso bruto 125 kilos, procedencia e consignação idem, contendo chá da India.

B C, c|m M C & L, n. 551, 1 caixa, peso bruto 66 kilos, do Havre no vapor francez "V. de B. Ayres" em Fevereiro idem, consignado a ordem, contendo casemira de lã.

Idem, c|m B D A. n. 555, 1 dita, peso bruto 101 kilos, procedencia e consignação idem, contendo casemira de lã.

B A P, n. 9013, 1 dita, peso bruto 229 kilos, do Havre no vapor francez "Parahyba" em Abril idem, consignado a B. de Azevedo, contendo casemira de lã.

Idem n. 9012, 1 dita, peso bruto 119 kilos, procedencia e consignação idem, contendo casemira de lã.

G & F, n. 2487, 1 dita, peso bruto 112 kilos, do Havre no vapor francez "V. de B. Ayres" em Maio idem, consignado a C. & Fernandes, contendo miudezas e mais artigos.

R & S, c|m M L, n. 8705, 1 dita, peso bruto 88 kilos, procedencia idem, consignado a Reis & Santos, contendo espingardas para caça

Idem n. 8706, 1 dita, peso bruto 88 kilos, procedencia e consignação idem, contendo espingardas de caça e ferramentas para cartuxos.

Idem n. 8707, 1 dita, peso bruto 105 kilos, procedencia e consignação idem, contendo espingardas, pistolas e rewelvers.

A D L & C, c|m A C n. 106, 1 dita, peso bruto 60 kilos, do Havre no vapor francez "Colonia" em Junho idem, consignado a A. Domingos Lima & C, contendo diversos artigos de miudezas.

B A & C, n. 329, 1 dita, peso bruto 145 kilos, procedencia idem, consignado a B. de Azevedo & C., contendo camisas de flanella e de algodão, tecidos de seda e merinó de lã.

F D B, n. 6938, 1 dita, peso bruto 262 kilos, do Havre no vapor francez "V. de Montevidéo" em Julho idem, consignado a Francisco da Bocage, contendo envelopes.

C & C, c|m S G M, n. 3799, 1 dita, peso bruto 202 kilos, do Havre no vapor francez "Santa Fé" em Agosto idem, consignado a Christiani & C., contendo chapéos e bonets de diversas qualidades e miudezas.

M C L, n. 1555, 1 dito, peso bruto 81 kilos, procedencia idem, consignado a Manoel da Costa Lobo, contendo chapéos de sol, manteletas e mais artigos.

C & F, c|m A S A, n. 704, 1 dita, peso bruto 103 kilos, do Havre no vapor francez "Corsica" em Setembro idem, consignado a Coelho & Fernandes; contendo toucas de seda, chapéos e mais artigos.

V V, n. 7181, idem, peso bruto 78 kilos, procedencia idem, consignado a J. Rufino F. & C. contendo cachimbos de madeira

Idem, n. 7182, 1 dito, peso bruto 114 ditos, procedencia e consignação idem, contendo mesmo.

J D I & C n. 3, 1 dito, peso bruto 72 kilos, procedencia idem, consignado a José Domingues Irmãos & C, contendo diversos artigos de miudeza.

Idem, n. 4, 1 dito, peso bruto 57 kilos, procedencia e consignação idem, contendo objectos de ornato de louça n. 6 para mesa.

D G R n. 451, 1 dito, peso bruto 225 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Curitiba em Dezembro idem, consignado a D. Gomes Ribeiro, contendo relogios.

Alfredo Ferreira, s|n, á dito, peso bruto 95 kilos, do Havre no vapor francez "V. de S. Nicolas" em Janeiro de 1896, contendo agua de Robinst e ferro Rubin.

Diamante n. 2735, c|m H P, 1 grade, peso bruto 110 kilos, de Southampton, no vapor inglez "Clyde" em Fevereiro idem, consignado á ordem, contendo chá da India.

C B, c|m, W J, n. 1, 1 caixa, peso bruto 28 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Patagonia" na mesma data, consignação idem, contendo envelopes para cartas.

L & C, n. 2194, 1 dita, peso bruto 42 kilos, procedencia e consignação idem, contendo obras não classificadas de zinco.

Diamante 2758, c|m S R & C, n. 8738, 1 caixa, peso bruto 11 kilos, do Havre no vapor francez "V. de Buenos-Ayres" na mesma data; consignado á Silva Reis & C, contendo bijouteria de cobre e suas ligas.

C F & C, n. 890, 1 dito, peso bruto 97 kilos, do Havre, no vapor francez "Parahyba", em Agosto idem, consignado a Companhia Ferro Carril, contendo medicamentos.

Idem, n. 891, 1 dito, peso bruto 100 kilos, procedencia e consignação idem, contendo medicamentos.

B V, n. 276, 1 dita, peso bruto 27 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Porto Alegre na mesma data, consigdado a O. Coimbra, contendo um lastro para sofá de madeira ordinaria.

A P C, c|m C B, n. 30, 1 dita, peso bruto 197 kilos, procedencia idem, consignada a Aristheo Pinheiro & C, contendo espelhos e quadros.

J A C, c|m C B, n. 3, 1 dita, peso bruto 100 kilos, procedencia idem, consignada a José de Almeida & C, contendo camisas de tecido de algodão.

M L & C, n. 61, 1 dita, peso bruto 118 kilos, procedencia idem, consignado a Medeiros Layme & C, contendo papel pautado para escrever.

Idem, n. 62, 1 dito peso bruto 120 kilos, procedencia e consignação idem, contendo idem.

C M n. 10678, 1 dito, peso bruto 125 kilos, de Bremen no vapor allemão "Warsburg" em Outubro de 1895, consignado a Octavio Cardoso, contendo ferramentas para artes e officios.

Idem, n. 10679, dito, peso bruto 65 kilos, procedencia e consignação idem, contendo o mesmo.

Idem, n. 10680, 1 dita, peso bruto 50 kilos, procedencia e consignação idem, contendo serras circulares de aço.

Idem, n. 10681, 1 dito, peso bruto 40 kilos, procedencia e consignação idem, contendo moinhos para café.

A & C, n. 102, 1 dito, peso bruto 215 kilos procedencia idem, sem consignação, contendo cartão de côr em folha.

Quadrado n. 433, n. 1, 1 dita, peso bruto 142 kilos, procedencia idem, consignada á ordem, contendo o mesmo.

Idem, n. 2, 1 dita, peso bruto 138 kilos, procedencia e consignação idem, contendo o mesmo.

IM, c|m O H, n. 36011, 1 dita, peso bruto 45, de, Hamburgo no vapor allemão Olinda" namesma data, consignada ao M Layme & C, contendo cartão cortado.

A L G, n. 100, 1 dita, peso bruto 31 kilos, procedencia idem, consignado a A. L. Guimarães, contendo flores artificiaes, bijouteria e meias de algodão.

M B & C, n. 451, 1 dita, peso bruto 115 kilos, procedencia idem, consignada a Moura Borges & C, contendo casemira de lã.

A B & C, n. 9, 1 grade, peso bruto 96 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Itaparica, em Dezembro idem, consignada a I. Nery da Fonseca, contendo globos de vidro n. 1.

J A C F, n. 17|19, 3 caixas peso bruto 204 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Amazonas" em Janeiro de 1897 consignado a José A. da Costa Figueiredo, contendo moveis de madeira.

C P & C, n. 8, 1 dita, peso bruto 67 kilos, procedencia idem, consignada a Coelho Pinto & C, contendo flores medicinaes.

Idem, n. 9, 1 dita, peso bruto 122 kilos, procedencia e consignação idem, contendo essencias medicinaes.

Idem, n. 10, 1 dita, peso bruto 77 kilos, procedencia e consignação idem, contendo medicamentos e frascos vasios.

J D, n. 840, 1 dita, peso bruto 58 kilos, procedencia idem, consignada á ordem, contendo flores artificiaes.

J J S, n. 147, 1 dita, peso bruto 200 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Patagonia" em Fevereiro idem, consignada á ordem, contendo cambraia e bordados.

Idem, n. 148, 1 dita, peso bruto 137 kilos, procedencia e consignação idem, contendo rendas de algodão.

Alfandega de Pernambuco, em 28 de Abril de 1898.

O Inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 30 de Maio proximo vindouro, ás 10 horas da manhã para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, sahiram sorteados os cidadãos seguintes:

Santo Antonio

Manoel Valfredo de Medeiros.
Manoel José de Araujo.

Bôa-Vista

José Agapito Maciel.
Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Joaquim Pedro do Rego Cavalcante.
José Antonio Gonçalves Pena.
José Tiburcio do Nascimento Tavares.
José Joaquim Pereira
Christovão do Rego Barros.
Francisco Oracio de Araujo Cezar.
Joaquim Carvalho Lins de Albuquerque.
Evaristo Gomes Pessoa Junior.
Cosme de Abreu Macedo.
Luiz da Cruz Mosquita.
Juvenal Soriano Puppe.
Manoel Antonio Gonçalves.
Luiz Marciano de Araujo.

Afogados

Zacharias Nunes Coelho Rodrigues.
Antonio de Carvalho Paes de Andrade.
Antonio Izidoro de Souza Barbosa.
Natalino Natal de Souza.
Thomaz Domingos Tavares.
Zacharias Jeremias Cezar.

Graça

Thomaz Rozendo de Oliveira.
Vicente Guilherme da Silva Bastos.
Leodegario Padilha.
José João de Amorim.

Poço

Arthur Ribeiro Roma.
Albino Ramos da Cruz.
Aggêo Barretto de Mello Rego.
Antonio Bazilio dos Santos Filho.
Antonio Cezario de Mello.
Affonso Ferreira Baltar.
João Tavares Canuto.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago

E que nessa sessão será julgado o réo que se póde livrar solto José Jacintho dos Santos.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical os e mandar fazer as intimações as testemunhas que se acharem em seu districto.

Recife, 30 de Abril de 1898.

Subscrevo e assigno, o 2.º escrivão do jury, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

José Julião Regueira Pinto de Souza

Secretaria da Instrucção Publica em 7 de Maio de 1898

EDITAL N. 13

Adiamento de prazo

Faço saber ao cidadão professor publico Manoel Antonio de Azevedo Jardim, de ordem do Dr. Inspector Geral, e em face da decisão do Dr. Governador do Estado, de 4 do corrente, que o prazo que lhe foi assignado por edital de 23 de Abril proximo findo para tirar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de Petrolina, que lhe foi designada por acto de 22 do mesmo mez, só começará a correr do dia posterior ao do encerramento da actual sessão do Congresso Legislativo, do qual faz parte.

O Secretario,

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Partidor e Contador, Partidor e Distribuidor, 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do municipio de Alagôa de Baixo.

O director

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti, juiz de direito do municipio de Alagôa de baixo etc.

Faz saber a quem interessar possa que, estão em concurso os officios de Contador e Partido, Partidor e Distribuidor deste municipio 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções criminaes creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e art. 108 da Lei n. 361 de 3 de Dezembro de 1841 e Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, até hoje não providos, pelo que na fórma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, mandada observar pelo art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida aos pretendentes a serventia vitalicia de tees officios a apresentarem dentro do prazo legal de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica, e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seos §§ do citado Decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto na falta da certidão de baptismo, provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da Capital.

Dado e passado nesta Villa de Alagôa de Baixo aos 13 dias do mez de Abril de 1898.

Eu José Marques Bacalhão, escrivão que o escrevi.

Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti

E nada mais se continha em dito edital cuja certidão abaixo se lê, e é do theor seguinte:

Dou fé ter affixado hoje as 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias de Juizo, o edital do Dr. juiz de direito pondo em concurso os officios de 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções Criminaes, Partidor e Contador, Partidor e Distribuidor deste municipio.

Alagôa de Baixo, 13 de Abril de 1898.

O porteiro Manoel Braz do Nascimento.

Nada mais se continha em dita certidão dou fé,

Alagôa de Baixo, 13 de Abril de 1898.—O escrivão José Marques Bacalhão.

DECLARAÇÕES

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000 00 0,0,,0

Fundos accumulados £ 57 6,198,.

POLHMANN & C.

THEATRO SANTA IZABEL

Beneficio do actor Lyra

Domingo 15 do corrente

ERTRE'A DO ACTOR LESSA

Comedia em 3 actos—Trocas e Baldrocas por Americo de Azevedo.

CAPRICHO FEMININO COMEDIA EM 1 ACTO

Intermedio

A RIR A RIR

Os namorados de Alzira

Una cançoneta pela distincta actriz Adelaide Coutinho.

O melro pelo actor Ferreira de Souza

Um capadocio do tempo da monarchia atrapalhado com a Republica.

Repartição Geral dos Telegraphos

AVISO

Tendo sido suspensa pela Companhia Ferro Carril de Pernambuco a livre passagem aos estafetas desta repartição, levo ao conhecimento dos interessados os artigos de Regulamento e da *Convenção Internacional* que regulam a expedição dos telegrammas a entregar em pontos afastados; achando-se nessas condições as freguezias de Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, etc.

" Art. 188 do regulamento: Quando o telegramma tenha de ser entregue no domicilio, o destinatario pagará as despezas de conducções, se houver.

" Art. XLVIII—3. da Convenção Internacional: Quando um telegramma não poder ser entregue, a estação destinataria remetterá, em curto praso, á estação originaria um *aviso de serviço,* dando conhecimento do motivo da não entrega nos seguintes termos: "N.... (*data e endereço textualmente conforme o que foi recebido*) desconhecido, recusado, não chegou, etc. Este aviso será completado nos casos previstos, pela indicação do motivo da recusa ou das despezas cuja cobrança deve-se tentar fazer do expedidor.

" Art. L X I—1.º. A estação telegraphica tem o direito de empregar o correio:

" a e b.........

" c Quando se tratar de uma conducção que deva ser paga por destinatario que recusará, anteriormente, satisfazer despezas da mesma natureza.

Estação telegraphica de Recife, 11 de Maio de 1898.

O Chefe, J. Carvalho.

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

A TODAS AS LL.·. RREG.·. DESTA CAPITAL

S.·. S.·. S.·.

São convidados todos VVen.·. DDign.·. e OObr.·. deste Orb.·. a comparecerem domingo, 12 do corrente, ás 9 1|2 horas da manhã, no Caes da Lingueta, para assistirem ao embarque do Pod.·. Ir.·. Deleg.·. do Gr.·. Mestr.·. Dr. Sigismundo Gonçalves.

O Sec.·. da Deleg.·.

P.·. R.·. S.·.

Maio—93.

Companhia De Drogas e Productos Chimicos

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de Accionistas desta Companhia á reunião de Assembléa geral ordinaria convocada para o dia 29 de Abril ultimo; são de novo convidados os Srs Accionistas a reunirem-se no escriptorio da Companhia, á rua do Marquez de Olinda n. 21, no dia 16 do corrente mez ao meio dia.

Esta Assembléa funccionará com qualquer numero de Accionistas e tem por fim a apresentação do relatorio, contas e parecer da commissão fiscal relativo ao anno findo em 31 de Dezembro de 1897 e eleger nova Directoria e Commissão fiscal.

Recife, 9 de Maio de 1898.

Graciliano O. da C. Martins.
Director-secretario.

ILEGÍVEL

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 a 30 de Abril ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contracto de Victorino Francisco Rodrigues, commanditario, José Carneiro de Souza e Francisco de Assis Moreira, solidarios, sob a firma Carneiro de Souza & C., para o commercio de ferragens e tudo mais que convenha, na loja á rua do Barão da Victoria n. 6, desta cidade, com o capital de 9:250$586 sendo o fundo commanditario de 20:000$000 e a sociedade em commandita.

Modificação do contracto commercial da firma Pereira Brandão & C., de Agua Preta, pela retirada do socio Francisco Alves da Cunha, continuando a sociedade com os socios Antonio da Cunha Pereira Brandão e Antonio Augusto Pinto Ribeiro e sob a mesma firma.

Prorogação da sociedade commercial, que nesta praça gira sob a firma Costa Campos & C., por mais dous annos, prevalecendo as demais clausulas do respectivo contracto.

Acta da assembléa geral ordinaria da Companhia Manufactora de Phosphoros, realisada em 30 de Março ultimo e na qual foi autorisada emissão de debentures.

Distractos das sociedades commerciaes que nesta praça giravam sob as firmas J. Salgado & C., Rodolpho & Baptista e Carneiro de Souza & C.

Registro de firmas:

Foram registradas as seguintes firmas: Coelho Siqueira & Bastos, José Silveira & C., Carneiro de Souza & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de Abril de 1898.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Sociedade
Monte-Pio Popular Pernambucano

De ordem do Irmão Director e de accordo com o resolvido em sessão do conselho, convido a todos os Irmãos em atraso a saldarem os seus deeitos para o que encontrarão na séde social, das 7 ás 9 horas da noite, pessoa para isto habilitada, podendo tambem fazel-o em o estabelecimento do Irmão Thesoureiro, á rua Larga do Rosario n. 50.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 26 de Abril de 1898.

O 1.º secretario,
Silvestre Baptista de Santa Rosa.

Companhia Florestal Agricola
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Na forma dos Estatutos desta Companhia, convido a todos os Srs. Accionistas desta Companhia para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, que convoco para o dia 14 do corrente mez no escriptorio da rua do Apollo n. 22 séde da empreza, afim de tratar-se de assumpto de grande importancia e vital interesse para a Companhia.

Recife, 2 de Maio de 1896.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia para se reunirem em sessão extraordinaria no predio da Associação Commercial Agricola no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, para tratar-se dos interesses desta Companhia, em virtude de ter o Governo Federal considerado caducas todas as concessões feitas a mesma e não ter satisfeito o compromisso do pagamento da garantia de juros.

Ribeirão, 7 de Maio de 1898.

Manoel de Hollanda,
Director-gerente.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que teem agua desta Companhia canalisada em suas casas que, aos termos do art. 25 do regulamento de pennas d'agua, se tiverem duvida ou qualquer suspeita da exactidão do hydrometro, podem pedir a verificação do apparelho que será immediatamente feita em presença do engenheiro fiscal do Governo, dispensando esta Companhia o receber qualquer contribuição a que tenha direito pelo trabalho.

Companhia Indemnisadora

De accordo com o art. 15.º dos Estados desta companhia, a direcção venda 20 acções de ns. 416 a 420, 446 a 450, 726 a 730, 976 a 980 vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão emviar suas propostas fechadas por intermedio de corretores geraes, ao escriptorio da Companhia á rua Bom Jezus n. 33, até o dia 12 do corrente.

Recife 5 de Maio de 1898.

Ao Directores:
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Fereira Morques.

Arsenal de Guerra

Tendo este Arsenal de annunciar brevemente a convocação do Concelho de Compras para contractar diversas peças de fardamento e outros artigos que se destinam aos Corpos do Districto, previne-se aos interessados que necessitarem de alguns esclarecimentos sobre esse novo systema de fornecimento, que podem obtel-os nesta Secretaria, á contar desta data, das 10 ás 3 horas da tarde.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 12 de Maio de 1808.

Francisco Mauricio d'Almeida,
Servindo de Secretario.

Sociedade
dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

2.ª Convocação de Assembléa geral extraordinaria para eleição do thesoureiro

Não tendo comparecido numero legal de socios no dia marcado, fica novamente convocada dicta Assembléa Geral para o dia 16 do corrente mez ás 10 horas do dia.

Sendo esta de segunda convocação, funccionará com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, em 10 de Maio de 1898.

Jc Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

GRANDE CIRCO PHENOMINAL

(Armado a Praça da Republica)

Propriedade e direcção do artista

Christovão Mendes

HOJE!

Nova funcção honrada com a presença do Exmo. Sr. Governador do Estado.

SEXTA-FEIRA

Grande espectaculo de gala em commemoração a grande data—13 de Maio.—

Durante a tarde tocará ricas peças de seu vasto repertorio a afamada banda de musica do 1.º Corpo de Policia, gentilmente offerecida por sua Exc. o Sr. Governador do Estado.

Preços e horas do costume

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Perrambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesu n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 68,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1ºandar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Aandar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze.	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. [illegible]	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda —Typographia e litographia a vapor, Pautação e encardenação.	Rua Duque de Caxias n. 57

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo.	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 15 de Maio o paquete francez

La Plata
Commandante Lidin

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 18)

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Orellana

Espera-se da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Fernando de Noronha
O paquete
Beberibe
Commandante Carvalho

Segue no dia 16 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernabucanam n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim e Pará
Jaboatão
Commandante B. Bosck

Segue no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Penambucana, n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Capibaribe
Commandante Pinto

Segue brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás... horas da ... do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carragadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa em 12 do corrente, e seguirá para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Preço das passagens para o Rio de Janeiro por todos os vapores da mesma.

Ida	200$000
Ida e volta	300$000

La Plata
Commandante H. Davies

Este vapor procedente dos portos da Europa é esperado aqui até o dia 21 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Preço das passagens para o Rio de Janeiro por todos os vapores da mesma.

Ida	200$000
Ida e volta	300$000

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Vapor portuguez
Ibo

Este vapor de 1.ª classe é esperado do sul até o dia 13 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisbóa e Porto
para onde recebe carga e a frete, a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Empreza de Navegação Gram-Pará
O vapor
Gram-Pará
Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes poucos dias para
Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR
Bragança
Commandante J. J. Conceição

Esperado do sul até 14 do corrente, seguirá no dia 13 para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Desterro

E' esperado da Europa até o dia 13 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Petropolis

E' esperado do sul até o dia 20 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisboa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
S. Francisco
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Segunda-feira 16, deve ter logar o leilão annunciado para a estação da Estrada de Ferro Central, de conformidade com o annuncio em outro logar desta mesma columna.

— Quarta-feira 18, deve ter logar o leilão de bons moveis e mais objectos da casa de residencia do Sr. commendador José Horve, em Sant'Anna.

A's 10 1/2 horas partirá o trem extraordinario que dará passagens gratis aos concurrentes.

— Quinta-feira, 12, deve ter logar o leilão de moveis, annunciado por intervenção do agente Pinto para quinta-feira 12, no sobrado da rua do Rangel n. 48.

Agente Oliveira
Leilão

De bons moveis, espelhos, jarros, quadros, ricos ettageres, lanças, e frisas.

Quinta-feira, 12 do corrente
A's 11 horas em ponto
No sobrado n. 153, no Caminho Novo

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão uma mobilia de junco com encosto de palhinha, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 dunquerques com espelho, guarnição de crochet, espelho oval, jarros grandes, candieiros, quadros, escarradeiras, rico toilette e moderno, 1 lavatorio com pedra e pertences, guardas vestidos, commodas, cama de casal com cortinado e colchão, dita para creança, aparadores, cadeiras de balanço, 17 ditas de junco branco, dita para creança, 1 sofá e amarello, relogio de parede, mesa para costura, dita para jantar, mesa e estante, cabide de parede, lanças para cortinados, vidros, louças e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Leilão

De moveis, louças, vidros, crystaes, porcelanas, quadros e espelhos

Quinta-feira, 12 do corrente
Agente Pinto

Constando de:

Uma mobilia, espelhos, quadros, tapetes, 1 guarda vestidos, 1 toilette, 1 cama franceza, 1 cama de lona, (larga), mesas e cadeiras de junco, mochos de amarello para sala de bilhar, mesas redondas de ferro e outros movis.

48 duzias de punhos para chapéos de sol, colchas e cortinados.

No sobrado da rua do Rangel n. 48

Agente Pinto
Leilão

De 1 piano forte e novo de C. Bechstein, Berlin, bons moveis, finos crystaes, quadros, espelhos, motsos, objectos de electro-plate, livros, porcelanas, tapetes, bancos de jardim, plantas, machinas e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 18 do corrente
EM SANT'ANNA

O commendador J. Horve, retirando-se com sua familia para a ilha da Madeira, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia em Sant'Anna.

Os referidos objectos estão em optimo estado de conservação.

A's 10 1/2 horas partirá da Praça da Praça da Republica o trem extraordino que dará passagens gratis aos concurrentes.

O leilão principiará pela sala de copa, cozinha e sala de jantar, ás 11 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

Agente Pinto
LEILÃO

Em continuação
Segunda-feira 16 do corrente

Dos moveis, material metalico e todo material em bom estado da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Constando de:

Bons moveis, carteiras, mesas, cadeiras, relogios de parede, prensas de copiar cartas, cofre prova de fogo, ferro, aço, canos, ferragens, ferramentas, parafusos, pregos, cobres, correntes, estopa, estopin, exaladores forjas e moinho de vento.

Barricas com cimento, cal, alvaiade e oleos de differentes qualidades.

Uma grande porção de papel, enveloppes e livros em branco.

Tintas, alvaiade, arame, alcatrão, bronze, balanças, correias, cantoneiras, cobre em vergas, canos de borracha, cola, cêra, chaminés, catracas, dobradiças, estaes de cobre, envelpes, ferro inglez em barras, Suecco, e Lomoor, fechaduras, graxa, limas, mangotes, oleo de linhança mineral, piche, papelão asbesto, rebites de ferro, sola ingleza, tubos, zarcão, tubos de vidro para nivel, apparelho telegraphico, correntes, fitas telegraphicas, limas bastardas, lanternas para signaes, 1 moinho de vento, Memoranduns, carteiras, mesas, 1 relogio e 1 armario envidraçado.

Telhas de zinco de 9 pes, tinta preparada em latas, velas de espermacete, 1 tanque de ferro para oleo, borracha em lençol, chapas de ferro, izoladores, vermelhão da china, e muitos outros artigos existentes

Na estação Central da referida Estrada

Segunda-feira 16 do corrente

O agente de leilões Francisco J. Pinto autorisado pelo Exm. Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, levará a leilão o material acima mencionado, existente na estação Central.

Em continuação

Cerca de 480 postes telegraphicos, chapas de aço, canos de alta pressão, com defeito, bem como:

9.321 telhas francezas, novas.
50 ditas de zinco, idem.
348 ditas nacionaes, idem.
1.303 abraçadeiras.
3.592 exaladores.
1.004 barricas com cimento.
444 aros para postes.
95 lampeões de bandeiras.
25 portas de pinho.
5 prensas de copiar cartas.
Bandeiras e signaes.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, pelos objectos do almoxarifado, continuando pelo deposito da linha.

DIVERSOS

— Amelia Benicia de Souza continúa com casa de pensão á rua Bella n. 37, 2º andar, com accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, como sejam: salas, quartos com janellas, banhos, etc., comida ou sem ella, a contento do hospede. Preços rasoaveis.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

— PRECISA-SE de uma ama para andar com menino, no becco dos Ferreiros n. 6.

— Precisa se de uma bôa cosinheira e de uma copeira, á tratar: na rua da Soledade n. 82 A.

— Compra-se um motor á kerosene, força de 2 a 3 cavallos, na rua Vidal de Negreiros n. 147.

ILEGÍVEL

AO PUBLICO

Os negociantes de carne verde fazem publico que em virtude da Prefeitura ter resolvido não fornecer carvão para as machinas da limpeza das fressuras, resolveram de commum accordo não abater gado emquanto perdurar a referida resolução.

Recife, 12 de Maio de 1898.

Moura Raposo & C.
Monteiro Irmãos & C.
Luduvico Gomes da Silva
Liberato de S. Cavlacante

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19.

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

A Companhia Recife Drainage, recebe propostas para fornecimento de lenha de madeira de lei em toros de 60 centimetros de comprimento e 8 á 12 de grossura.
Entrega nas officinas da Companhia, Largo das Cinco Pontas.

Carvão de pedra

Os abaixo assignados avisam a seus freguezes e aos mais interessados que devido a actual grêve dos mineiros em Cardiff, o preço do carvão de pedra será de 1.º de Maio em diante, até novo aviso, cincoenta shillings por tonelada para o consumo desta praça, e sessenta shillings posto nos paizes de qualquer vapor calculado ao cambio bancario no fim do mez da entrega.
Recife, 30 de Abril de 1898.
P. p. Wilson Sons & C. Limited,
W. M. Marshall.
Lopes Guimarães & Irmãos.

Leques finos

Do valor de 30$000 por 5$000.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado, para liquidar.
Na rua do Crespo n. 19

Ama

Quem precisar de uma para engomar dirija-se á rua do Alecrim n. 35.

Amas

Precisa-se de duas; uma para tratar de creança e outra para lavar roupa, á rua Gomes de Mattos n. 9.

Lã de carneiro

No escriptorio da Companhia do Beberibe compra-se lã de carneiro.

Aviso

Rossbach Brothers avisam a seus freguezes que em vista da alta excessiva da materia prima seus preços de oleos do dia 15 do andante passam a ser os seguintes:

Oleo de Ricino 1. 1 caixa com 2 latas	50$000
Oleo de machinas 1 caixa com 2 latas	46$000
Oleo de algodão 1 caixa com 2 latas	40$000
Cada pasta de bagaço	$400

Preços liquidos
Entrega na Fabrica

Camisas de linho

Na rua do Crespo n. 19
Vende-se camisas de peito de linho do valor de 10$000 por 6$000 isto para liquidar.

Um excellente commodo

Aluga-se a uma pequena familia, um excellente commodo, na rua de Hortas n. 66, 1.º andar.

Don Quichote de La Mancha.
Vende-se esta importante obra em encadernação de luxo, e completamente nova; a tratar na rua das Trincheiras n. 42. 1.º andar das 7 as nove da manhã das 4 as 6 da tarde.

Ama

Precisa-se de uma mulher para todo o serviço de casa de familia; á tratar na rua Imperial n. 90, sobrado.

Menina

Precisa-se de uma menina de 10 até 14 annos de idade para lidar com crianças e mais serviços leves de casa de familia; á tratar na rua Imperial n. 90, sobrado.

Sola a retalho
Na rua do Brum n. 24 vende-se grande quantidade em meios, quatro ou grandes porções; á vontade dos Srs. Compradores.

Liquidação de fazendas

Rua do Crespo n. 19
Espartilhos finos de couraça, a 7$000, 8$000 e 10$000 um.

Lenha

A Companhia de Beberibe contracta o fornecimento de lenha de madeira de lei, em toros de 0m80 de comprimento, e 0m075 a 0m125 de grossura.

Dr. Arminio C. Tavares dos Santos

7.º dia

D. Marianna de Sá Tavares dos Santos, Edgard Tavares, Viscondessa de Guararapes, Henrique Tavares e sua mulher, Thomé Gomes Ribeiro dos Santos (ausente), Dr. Lourenço de Sá e sua mulher, Dr. João Diniz e sua mulher, Eugenio Tavares, Arminio Tavares Sobrinho, Nathercia Tavares, Maria de Sá, Arthur Tolentino e sua mulher (ausentes), mulher, filho, sogra, irmãos, cunhado e sobrinhos agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes do seu marido, pai, genro, irmão, cunhado e tio Dr. Arminio C. Tavares dos Santos, de novo convidam os amigos e parentes para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar no 7.º dia do seu fallecimento na matriz da Bôa-Vista e na igreja Madre de Deus no engenho Velho do Cabo, pelas 8 horas da manhã do dia 13 do corrente mez, pelo que mais uma vez se confessam eternamente agradecidos.

Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina

Pela alma do Dr. José Eutaquio Ferreira Jacobina, fallecido na Capital Federal á 7 do corrente, mandam José Thomaz d'Aguiar e sua mulher Maria do Rego Barros e Aguiar celebrar uma missa na matriz do S. Pedro em Olinda, ás 7 1/2 horas da manhã de 13 do corrente; e desde já agradecem ás pessôas que assistirem a esse acto de caridade e religião.

Idalina Bastos Esteves

7.º dia

Manoel Antonio Esteves, José Marques da Trindade, sua mulher e filho agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que se dignaram de acompanhar a ultima morada os restos mortaes de sua nunca esquecida esposa, cunhada irmã e tia, Idalina Bastos Esteves e de novo convidam para assistir as missas que por sua alma, mandam celebrar no dia 14 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 7 dia do seu passamento na matriz de Santo Antonio, pelo que mais uma vez se confessam eternamente agradecidos.

Ama de leite

Precisa-se de uma, á rua Direita n. 10 2.º andar.
Paga-se bom ordenado.

Bom negocio

Vende-se a antiga mercearia denominada «Barracão» em Santo Amaro, a tratar com Figueiredo Costa & C.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.
TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Criado

Precisa-se de um de confiança á rua Duque de Caxias n. 91 paga-se bem.

Aproveitem
Cazemiras pretas e de côr a 3$000 o covado.
Brins francezes de linho de côr, fazenda de 2$000 a 1$000 o covado.
Madapolão americano a 10$000, 12$000 e 14$000 a peça.
Só na liquidação da
LOJA DO POVO
A rua 1· de Março n. 19

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Alfaiataria Caxias

DE
Campos & C.
N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.
Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.
Na mesma alfaiattaria alugaam-se casacas, etc etc.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory
Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Demarcações de terra
Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12

Aluga-se

Uma grande casa e sitio, com muitos commodos para familia, com quartos para criados, banheiro, agua encanada, viveiro de peixes, jardim, muitas fructeiras, terreno para plantações, muito fresca e vista aprazivel, achando-se o sitio todo murado, com linha de bonds, junto á porta, sita ao Largo da Igreja de Santo Amaro n. 2, (portão de ferro).
A tratar á rua do Marquez de Olinda n. 24.

Casas

Vendem-se as seguintes, sitas na freguezia de Afogados:
Rua Direita n. 56; Estrada dos Remedios ns. 50, 50 A, 50 B, 50 C, 50 D, 60 A, 60 B, 60 C; e rua do Castello n. 14; a tratar á rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Loja do Povo

Sedas brancas e de côres a 2$000 o covado, só na rua 1.º de Março n. 19.

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* Nevralgias, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser perfeitamente rectificada.
Exije-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.
Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cie, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ
A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
AVISO IMPORTANTE
de *Modificação das Caixas*
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK
Para boa conservação do medicamento e para oppor obstaculo ás contrafacções, os grãos de saude irão dentro em breve em **frascos de vidro** com tampa de metal reproduzindo a **etiqueta em 4 cores** junta; esta ultima irá tambem imprimida no envolucro de papel com as outras marcas já conhecidas. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

O APIOL dos Drs **JORET E HOMOLLE** regulariza a MENSTRUAÇÃO

Xarope Phenicado de Vial
Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitúe um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.
Deposito . 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

LE ROY REMEDIOS LE ROY LE ROY
PURGATIVOS, VOMITIVOS, PILULAS
Pharmacia COTTIN, 51, r. de Seine, PARIZ

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*
O OLEO CHEVRIER *desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, e que muito augmenta as propriedades do oleo.*
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO *é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.*
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER. Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe. Cavalleiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg-Montmartre, 21
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cie — PARIS

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmã de S.-Vicente-de-Paulo) (105, rue St-Dominique, PARIZ)
CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.
PHie DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIZ
Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

VINAGRE DE TOUCADOR

JEAN VINCENT **BULLY**
67, rue Montorgueil, PARIS.

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO O LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO
O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.
As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE** de **DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

LAURENOL
Antiseptico, Desinfectante Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO
Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.
Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris
Em *Pernambuco*: Faria Sobrinho & Cia.
LAURENOL

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que póde offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotto, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissês, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damacês pretas de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10$000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira fluminense de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de palitots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 e 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 e 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 e 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$000.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 18$000.
Cobertores de pellucia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de coco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1

Antiga do Crespo

Terreno

Aluga-se um excellente terreno para qualquer plantação ou estabulo, na estrada de João de Barros, a tratar em Fernandes Vieira n. 7, com F A. Pecheco.

Sitio

Aluga-se um, tendo bôa casa com 6 quartos, 2 sallas, gabinete, cacimba e cocheira, havendo na sitio, que é bem arborisado, 2 cacimbas, banheiro, baixa para capim, e mais uma cacimba contigua ao muro do mesmo sitio, no lugar Pombal; a tratar na travessa de João de Barros, estação do mesmo nome, casa n. 2, contigua ao Hospital Santa Aguida.

ARADOS

Fundição Geral

Arados systema n. 6 Vira a Veca.
Arados E. 1 Vira a Veca
Arado A 2 Vira a Veca.
Arados A 3 Vira a Veca.
Ditos Com cambão de aço n. 4 e 1 a Vira Veca.
Ditos Cubanos n. 1.

Aluga-se

A casa com sotéa á rua da Intendencia n. 21, com commodos para grande familia, caiada e pintada; á tratar na rua do Imperador n. 28; chave, á rua da Soledade n. 48.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar na rua do Marquez de Olinda n. 1 ou Largo do Mercado n. 17 2· andar.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que vendemos ao Sr. Bernardino de Paiva Cavalcante nesta data a nossa taverna, sita á rua do Coronel Suassuna n. 218, livre e desembaraçada, quem se julgar com direito queira apresentar-se no prazo de 3 dias, a conta da data deste
Recife, 13 de Maio de 1898.
José Gomes Ferreira & C.

AMA

Precisa-se de uma para engomar e cosinhar e mais algum serviço de casa, para uma pessoa só; a tratar-se na rua Bella n. 28.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Cazas a Venda

Vende-se duas bôas cazas, uma em Olinda na rua da ladeira da Misericordia n. 17 com bons commodos bom quintal, e bôa cacimba, e outra em Timbaúba, na rua do Cemiterio, por preços baratos: á tratar nesta cidade na rua do Crespo n. 17 1.º andar ou com o agente Neiva, e em Timbaúba com o Tenente Coronel José Francisco M. Vasconcello.

Amas

Precisa-se de uma para emgomar e de outra para arrumações, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
43 — Rua do Barão da Victoria — 43
Pernambuco

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 á 16 annos com pratica de molhados, na rua da Guia n. 42 (Recife).

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS
Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zefirino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguite affirmativa: «podemos pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.»

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.
Rua do Commercio 44
1.º ANDAR

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théâtre, PARIS

ILEGIVEL

Grande Casa de Pensão

Rua Larga do Rosario 22

ANDAR--1.º 2.º 3.º--ANDAR

Attenção

Prevenimos ao respeitavel publico, as senhoras e aos senhores passageiros que acha-se montada em condições de servir a gosto e satisfação de seus freguezes. Temos quartos de 1.ª e 2.ª ordem, banhos, etc.

Bonds a qualquer hora passa no ponto para todas as linhas.

Falla-se diversos idiomas, sendo: allemão, inglez, francez e outros.

Recife, 19 de Abril de 1898.

Rosa Kaufman.

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO

DO

DR. SABINO

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

Pequenos e grandes . . .

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias.

AU MAGASIN MODERNE

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.

Sêdas pretas e de côres.

Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.

Casemiras e brins superiores.

Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pitoresca e hygienica, como banhos etc. etc.

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batida

Taxas batidas sem cravação.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo-ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

GRANDE

LIQUIDACAO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 sr.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ aduzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, fista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$800 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 1$.
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de salias.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n. 210

FOLHETIM (8)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE CERMAN

PRIMEIRA PARTE

II

(Continuação)

Ella queria viver, viver a todo transe para o filho, unica recordação do seu João bem-amado, unica affeição que dahi por diante lhe restava.

E anciosa por fugir desses lugares, onde caira sobre ella a pesada mão do destino, Margarida não tardou a partir, sósinha e triste, dirigindo-se para o departamento de d'Aisne, com tenção de fixar-se em Vasset.

João fallara-lhe muitas vezes na familia dos Lorraine, para cujo seio se dirigia. Eram honestos e bons camponezes, com a gratidão de quem João sabia se poder contar.

Elles occupavam a unica herdade que restava da antiga e grande fortuna territorial da familia de Serlay, e geriam-na bem.

Ella recebeu, com effeito, caloroso acolhimento em Vasset, graças aos parentes de João, que pôde mostrar; e, munida de alguns milhares de francos, que elle lhe havia deixado, ahi se instalou com o nome de Sra. de Serlay.

Foi ahi que Gastão veio ao mundo, em uma tarde de junho.

A principio a joven mãi quiz aleitar seu filho, mais as crueis provações que passara não lhe permittiram essa alegria.

Ella teve de ceder ás instancias dos Lorrain e resolveu-se a criar o filho com mamadeira.

Por felicidade o leite da herdade era bom. As soberbas vaccas, muito saudaveis, substituiram perfeitamente uma ama de leite, comquanto a criança fosse muito fraca quando nasceu, pouco a pouco foi tomando forças e sob a acção benefica do ar do campo, ficou robusto mas não de corpo abrutalhado, e vimol-o ainda ha pouco, com plena saude, gozar da vida feliz e livre das crianças criadas na roça.

Completamente tranquilla a respeito d'elle, a Sra. de Serlay, ou antes Margarida Dubois, pensou então nos seus interesses.

Ella acabava de fazer 23 annos e, menos leviana do que geralmente somos nessa idade, tendo ganho dolorosa experiencia na desgraça e solidão mortal que a cercava, começou a occupar-se com a herança materna, de que lhe fallara seu pai na sua primeira carta.

Gastão já tinha 5 annos e meio, caminhava como um homemsinho e já fallava; ella pensou e muito bem, que lhe era portanto permittido, ausentar-se durante alguns dias.

Por isso partio para Pariz e dirigio-se immediatamente á casa do notario de sua familia, o Sr. Bernal, na rua de Laval.

Este serventuario publico, era amigo intimo do juiz de instrucção e ao mesmo tempo depositario dos segredos de familia e da fortuna dos Dubois. Vira, por assim dizer, nascer Margarida.

Assim não pôde dissimular a emoção que sentio quando a vio entrar no cartorio.

Com gesto amavel, os olhos fitos nella, o notario indicou-lhe uma cadeira e esperou que ella descansasse um pouco.

O Sr. Bernal percebeu que Margarida não só estava commovida, como ella propertubada com a idéa de se ver diante de um velho amigo de seu pai, que talvez na sua opinião, lhe iria fallar em dever e virtude.

Mas, benevolente e commiserado, o Sr. Bernal concitou-a ao contrario a dizer o que queria, mostrou-se affavel no trato e indulgente, respondendo com franqueza e sem malicia a todas as perguntas que Margarida lhe fazia a respeito do pai.

Infelizmente o notario confirmou-lhe que o juiz de instrucção jamais lhe perdoaria o máo passo que déra; não insistio porém nesse doloroso assumpto.

Fallou-lhe no processo assás longo, para regularizar a herança da moça, aconselhando-a instantemente a que fixasse residencia em Pariz durante alguns mezes, por causa dos passos necessarios e indispensaveis assignaturas para prompta liquidação da sua fortuna.

Ainda que da necessidade de habitar a mesma cidade que seu pai, resultasse para Margarida profundo desgosto, um constrangimento facil de comprehender, ella resolveu-se comtudo a isso.

Em primeiro lugar voltou a Vasset para munir-se dos objectos necessarios a sua estadia na capital, depois voltou a Pariz, deixando Gastão aos bons cuidados dos excellentes rendeiros.

Emquanto não arranjava coisa melhor alugou um quarto convenientemente mobiliado.

Insensivelmente e mesmo a despeito de toda a sua melancolia, vio-se ella arrastada na ruidosa e atordoante vida de Pariz.

Deu alguns passeios, visitou museus, foi a duas ou tres exposições artisticas e, finalmente, como todas as parisienses, entrou nas grandes lojas modernas, caravançará em que, sob a capa de progresso, se activa e se apura a desaggregação social, em que se transvia e mesmo se oblitera o senso moral das mulheres, que os desejos de uma casquilharia de continuo superexcitada ia conduzem á ruina e esquecimento do dever.

Mas para Margarida não existia tal escolho; ella ia a esses lugares unicamente para se distrahir.

E' possivel que tambem sentisse, como qualquer verdadeira filha de Eva, um certo prazer em tocar nessas sedas e rendas, em sentir esses perfumes, em ver esses *bibelots*, utilidades muito luxuosas, utilidades banaes.

Um dia, em que muito fatigada de correr de balcão em balcão, havia entrado na sala de leitura do Louvre, ella vio sentar-se junto de si uma mulher dos seus cincoenta annos, de phisionomia bastante agradavel, sem affectação, maneiras simples mas não communs, e parecia o que se costuma chamar uma boa burgueza.

Ar intelligente, ou antes astuto, com certa expressão morna no olhar, expressão que, sendo preciso, poderia passar por bondade, tal era a mulher em questão.

Ella voltou-se varias vezes para a Sra. de Serlai com evidente tenção de lhe dirigir a palavra.

Como tantas outras, essa burgueza devia gostar de conversar.

Para ella o silencio prolongado era, sem duvida um verdadeiro supplicio.

A mãi de Gastão deu instinctivamente por isso e, fosse por bondade, fosse pelo desejo de não deixar soffrer longo tempo essa mulher faminta de parolagem, entabolou conversação com ella servindo-se de uma phase banal.

A resposta foi prompta e natural encadeamento, nesse lugar publico tão commodo para approximar distancias, a conversação animou-se, tornou-se interessante, expondo cada uma as suas idéas.

Confiante como toda moça, Margarida contou-lhe quanto se aborrecia por viver só, obrigada a morar em um quarto alugado, sem vida de familia, forçada a comer em hotel, em contacto com toda a casta de gente.

Disse que vivia retirada na grande cidade, sem ter relações; o seu isolamento, a sua tristeza emfim.

E, docemente insinuante, a boa mulher concordou com ella, exaggerou mesmo os inconvenientes de tal vida, ennumerando os perigos de toda a natureza que tal situação offerecia a uma mulher pobre e bonita.

Explicou que havia remedio para esses inconvenientes. Podia-se morar com uma familia, crear uma especie de lar. Ella chegou por fim a propor a Margarida dar-lhe pensão.

Habitava em Nogent-sur-Marne, em uma linda propriedade sua, para onde ella e seu marido, um excellente homem, se tinham retirado dos negocios e viviam felizes e tranquillos.

Procuravam justamente uma senhora só e «de boa sociedade» que quizesse viver em familia

La a senhora de Serlay seria servida e tratada como em sua propria casa; teria a maior liberdade.

Os seus aposentos constariam de duas peças mui confortaveis do rez do chão, tendo ella a faculdade de comer á mesa da familia, gozar do jardim, entrar, sahir, ir e vir como entendesse.

O preço da pensão seria bastante razoavel. Não era um negocio, antes porém o desejo de ter uma pessoa séria, que desse um pouco de vida á casa; uma terceira pessoa, porém joven, que viesse romper a monotonia de uma longa vida passada quasi toda entre marido e mulher, porque elles tinham, era verdade, uma filha encantadora, Clara, mas a rapariga ficaria no convento até attingir desoito annos.

Para rematar: a burgueza de ar bonanchão fallou tanto e tão bem, que Margarida prometteu que lhe iria fazer uma visita dahi a dous dias.

E posto que dest'arte só deixasse ver parte do seu rosto enrugado e cheio de costuras, pelo qual caiam como que de industria duas ou tres mechas de cabellos brancos, qualquer observador attento não lhe daria certamente mais de sessenta annos. Comtudo, a primeira vista, ella parecia supportar o peso de setenta invernos.

O pequeno Gastão, commovido a esse aspecto de miseria e decrepitude, voltou immediatamente á herdade, entrou na sala de jantar e sahio pouco depois tendo na mão um enorme pedaço de pão.

(Continúa).

Typ. do *Diario.*

ILEGIVEL